

# DIARIO DO GOVERNO



A correspondencia oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno.....	180000	Annuncios, por linha.....	60
Ditas por semestre.....	100000	Communicados e correspondencias, por linha.....	60
Numero avulso, cada folha de quatro paginas.....	40		

Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis da sêlo por cada anuncio publicado no Diário do Governo

A correspondencia para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anuncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições públicas ou quaisquer individuos que subscreveram para o «Diário do Governo» até 30 de junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes d'aquelle dia, a fim de não sofrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são, por anno, a começar em janeiro ou julho, 18\$000 réis; e por semestre, idem, 10\$000 réis, acrescendo para o estrangeiro o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até as tres da tarde, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor do tesoureiro da mesma Imprensa.

## SUMMARIO

### MINISTERIO DO INTERIOR :

Annuncio de concurso para provimento de escolas primarias. Nota da anulação do despacho que retirou do concurso uma escola do lugar de A da Beja.

Aviso de ter sido retirada de concurso uma escola da freguesia de Carapito.

Rectificação ao annuncio de concurso de escolas publicado no Diário n.º 131.

Despachos pela Direcção Geral de Saude, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA JUSTICA :

Despachos criando postos de registo civil.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

Despacho prorrogando o prazo fixado para as reclamações relativas aos bens das congregações extintas.

Despacho agregando mais um juiz à comissão jurisdicional dos bens das extintas congregações.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justica, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS :

Nova publicação, rectificada, do decreto com força de lei de 13 de abril, relativo à collocação do pessoal technico e administrativo dos serviços da fiscalização das sociedades anonymas.

Decreto de 12 de junho, provendo um lugar de inspector da fiscalização das sociedades anonymas.

Decretos de 28 de junho :

Autorizando o abono da diferença de vencimento a um amanuense da Casa da Moeda encarregado da officina do sêlo d'aquelle estabelecimento.

Demitindo do respectivo lugar o recebedor do concelho de Villa do Bispo.

Portaria de 28 de junho, prorrogando o prazo fixado para a apresentação, por parte das sociedades anonymas e cooperativas, dos respectivos estatutos, e dos relatórios e mais documentos referentes à gerencia de 1910.

Decretos de 29 de junho :

Provendo dois lugares de segundo contador vagos na secretaria do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

Autorizando o abono de serviços extraordinários desempenhados por um funcionario da Alfandega do Funchal.

Modificações e rectificações ás listas de pessoal annexas ao decreto que reorganizou os serviços do Ministerio das Finanças.

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Publica, sobre movimento de pessoal.

Nova publicação, rectificada, dos decretos relativos á fixação do quadro do pessoal da repartição de medição de cargas do Porto, ao provimento dos respectivos lugares e ao provimento de um lugar de medidor da repartição de Lisboa.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

Accordões do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

### MINISTERIO DA GUERRA :

Decretos com força de lei de 16 de junho, demittindo de officiais do exercito um tenente picador, um capitão e um alferes de infantaria.

Decreto de 29 de junho, transferindo uma verba dentro da tabella da despesa do Ministerio.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS :

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

Aviso acérea das liquidações de fornecimentos e despesas relativas ás colonias e Depósito de Praças do Ultramar.

### MINISTERIO DO FOMENTO :

Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Relações de pedidos de registos de nomes industriaes e patentes de invenção.

Relações de registos de marcas renovados e caducados em maio.

Decreto de 28 de junho, revalidando as nomeações dos empregados dependentes da Direcção Geral do Commercio e Industria feitas anteriormente a 24 de maio ultimo.

Lista de antiguidade dos encarregados de estações telegrapho-postais de 2.ª classe com mais de dez annos de serviço.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telegraphos, sobre movimento de pessoal.

Decreto de 23 de junho, confirmando as nomeações do pessoal administrativo das Direcções dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste e do Minho e Douro.

### ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE :

Secretaria da Assembleia Nacional Constituinte :

Proposta de lei n.º 1-K, sobre a cobrança dos rendimentos públicos e a sua applicação ás despesas do Estado em 1911-1912.

Parecer da comissão incumbida de determinar as dimensões e mais pormenores da Bandeira Nacional, mandado adoptar para execução do decreto da Assembleia Nacional de 19 do corrente.

### AVISOS E ANNUNCIOS OFICIAES :

Camara Municipal de Lisboa, aviso de estar patente o terceiro orçamento supplementar ao de 1911.

Junta do Credito Publico, aviso acérea do pagamento de juros; editos para justificação de extravio de titulos.

Administração do concelho de Ponte da Barca, anuncio de concurso para provimento de um lugar de amanuense.

Santa Casa da Misericordia de Lisboa, plano para a 7.ª extracção da lotaria de 1911-1912.

Casa Pia de Lisboa, anuncio para arrematação de varios géneros.

Bibliotecas e Archivos Nacionaes, aviso acérea das matrículas nas aulas do curso superior de bibliotecario-archivista.

Juizo de direito da comarca de Pinhel, editos para citação de refractarios.

Juizo de direito da comarca de Trancoso, idem.

Juizo de direito da comarca de Valpaços, idem.

Caixa Económica Portuguesa, editos para levantamento de espólios.

Conselho Administrativo da Direcção das Construções Navaes, anuncios para arrematação de desperdícios de algodão, de coiros e pelles e de remos de tojo.

Direcção das Obras Publicas do distrito de Villa Real, anuncio para arrematação de artigos de expediente e desenho.

Bolsa de Lisboa, cotação dos generos coloniaes na semana finda em 24 de junho.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### SOCIEDADES COOPERATIVAS :

Balanceete da Cooperativa União dos Vinicultores de Portugal, em abril.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

### SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 252 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 27 de junho.

### MINISTERIO DO INTERIOR

#### Direcção Geral da Instrucção Primaria

##### 3.ª Repartição

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas de ensino primario:

Primeira circunscrição escolar — Lisboa

Sexo masculino da freguesia sede do concelho de Alcacer do Sal.

Mista da freguesia de Vallongo, concelho de Fronteira.

Segunda circunscrição escolar — Coimbra

Sexo masculino da freguesia de Canellas, concelho de Estarreja.

Sexo masculino da freguesia de Alvorge, concelho de Ancião.

Sexo masculino da freguesia de S. Tiago de Cassurrães, concelho de Manguelde (segundo lugar).

Sexo masculino da freguesia de Fraguas, concelho de Villa Nova de Paiva.

Sexo masculino central de S. Pedro do Sul.

Sexo feminino da freguesia de Tocha, concelho de Cantanhede.

Sexo feminino da freguesia de Travanca de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital.

Sexo feminino da freguesia de Nave de Haver, concelho de Almeida.

Mista da freguesia de Travanca de Lagos, lugar de Andorinha, concelho de Oliveira do Hospital.

Mista da freguesia de Branhós, concelho de Soure.

Mista da freguesia da Povoa de El-Rei, concelho de Piñel.

Mista da freguesia de Campello, lugar de Villar de Pedro, concelho de Figueirô dos Vinhos.

Mista da freguesia de Campia, lugar de Albitelhe, concelho de Vouzella.

##### 3.ª Circunscrição escolar — Porto

Sexo masculino da freguesia de Massarellos (Campo da Rou) da cidade do Porto.

Sexo masculino da freguesia de Ramalde, da cidade do Porto.

Sexo masculino da freguesia de Canidello, concelho de Villa Nova de Gaia.

Sexo masculino da freguesia de Pedroso, concelho de Carvalhos, concelho de Villa Nova de Gaia (2.º lugar).

Sexo masculino da freguesia da Madalena, concelho de Villa Nova de Gaia (2.º lugar).

Sexo masculino da freguesia de Valladares, concelho de Villa Nova de Gaia (2.º lugar).

Sexo masculino da freguesia de Soutelo do Valle, concelho de Villa Pouca de Aguiar.

Sexo feminino da freguesia sede do concelho de Santo Tirso (3.º lugar).

Sexo masculino da freguesia de Rebordainhos, concelho de Bragança.

Mista da freguesia de Seixo de Aciães, lugar de Colleja, concelho de Carrazeda de Aciães.

Mista da freguesia de Parambos, lugar de Misquel, concelho de Carrazeda de Aciães.

Mista da freguesia de Louredo, concelho de Amarante.

Mista da freguesia de Villa Verde, lugar de Souto de Escarão, concelho de Alijó.

Mista da freguesia de Vallongo, lugar de Ribeirinha, concelho de Murça.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de janeiro do corrente anno, publicado no Diário do Governo n.º 6, começa na data do presente anuncio e termina quinze dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os requerimentos dos candidatos devem ser entregues ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da nova lei de 29 de março ultimo não são admittidos candidatos do sexo feminino no concurso de escolas masculinas.

Annulado o despacho que retirou do concurso aberto no Diário do Governo n.º 131, de 6 do corrente, a escola mista do lugar de A Da Beja, freguesia de Bellas, concelho de Cintra, e prorrogado o prazo por mais oito dias para a admissão de documentos das candidatas na Inspeção da 1.ª circunscrição escolar — Lisboa.

Retirada do concurso a escola para o sexo masculino da freguesia de Carapito, concelho de Aguiar da Beira, aberto no Diário do Governo n.º 138, de 15 do corrente mês, para os efeitos do artigo 29.º da lei de 29 de março de 1911.

Declarar-se para os devidos efeitos que a escola para o sexo masculino do concelho de Serpa,posta a concurso no Diário do Governo n.º 131 de 6 do corrente, é da freguesia de Santa Maria (sede do concelho) e não de S. Salvador, como erradamente saiu publicado.

Direcção Geral de Instrucção Primaria, em 29 de junho de 1911.—O Director Geral

**Direcção Geral da Justiça****Congregações religiosas**

Portaria prorrogando o prazo estabelecido no artigo 18.º do decreto de 31 de dezembro de 1910, para o efeito das reclamações dos bens pertencentes ás extintas congregações, até 30 de agosto d'este anno.

Portaria, com data de 26 de corrente, aggregando á comissão jurisdicional dos bens das extintas congregações o juiz addido Carlos Lopes de Quadros.

Direcção Geral da Justiça, em 29 de junho de 1911.— O Director Geral, *Germano Martins*.

**1.ª Repartição****Despachos effectuados na data seguinte**

Junho 29

Francisco Gonçalves Lopes — exonerado, como requereu, do logar de sub-delegado do Procurador da Republica na comarca de Mertola.

Bacharel José de Castro Leal Faria — nomeado ajudante do notario da comarca do Porto, Domingos Curado.

Alexandre Tavares Ribeiro da Silva — nomeado substituto do juiz de paz do districto de Arcozelo das Maias, comarca de Oliveira de Frades.

José Augusto da Graça — nomeado oficial de diligencias do segundo officio do juizo de direito da comarca da Ilha de Santa Maria.

José de Almeida Cardoso — nomeado oficial de diligencias do juizo de paz do districto de Fazanheres e S. Pedro da Cova, comarca do Porto.

Por ter saido publicado com inexactidão, no *Diário do Governo* de 4 de maio, novamente se publica o despacho seguinte:

Maio 3

Exonerado o oficial de diligencias do districto de paz de Carnide, comarca de Lisboa, e nomeado para este logar Manuel Pessoa de Azevedo.

Bacharel Abilio Xavier Pereira dos Santos, curador geral dos orfãos na comarca de Lisboa — sessenta dias de licença, por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Declara-se que a licença ao bacharel Adriano Augusto Veiga Rodrigues, delegado do Procurador da Republica na comarca de Arcos de Valdevez, publicado no *Diário do Governo*, de 23 do corrente, foi concedida por motivo de doença.

Direcção Geral da Justiça, em 29 de junho de 1911.— O Director Geral, *Germano Martins*.

**MINISTERIO DAS FINANÇAS****Secretaria Geral**

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte:

De harmonia com as disposições do decreto de 13 de abril corrente, que rege os serviços de Fiscalização das Sociedades Anonymas: hei por bem nomear, valendo como lei, para exercerem os cargos abaixo designados, logares em que serão confirmados no fim do primeiro anno de exercício se tiverem dado provas da sua competencia e zelo, os seguintes individuos:

Pessoal technico:

Inspector geral — José Maria Pereira.

Primeiros inspectores:

José de Campos Pereira.  
Eliálio de Sousa Reis.

Inspectores:

Levy Bensabat.  
Joaquim Brandão.  
Antonio Raimundo do Patrocínio Bana.  
Francisco Amoedo.

Sub-inspectores:

Galileu da Saúde Correia.  
Antonio Nunes Quintas.  
Artur Alvaro Pereira de Sousa.  
Raul Aureliano Todi Gonçalves.  
Artur Augusto de Almeida Guerra.

Pessoal administrativo:

Chefe — José Perdigão.  
Advogado — José Maria do Casal Ribeiro de Carvalho (Bacharel).

Segundos officiaes:

Gastão Rafael Rodrigues.  
Joaquim Gomes de Sousa Belford.

Terceiros officiaes:

Francisco de Paula Pennix Parreira.  
Augusto Carlos Zeférino da Maia.  
Humberto Abreu Santos.  
Carlos Alberto Carneiro de Sousa Faro.  
Alberto Vieira da Mota.  
João Antonio de Araújo.  
Manuel Mendes de Almeida.  
Manuel Gomes Duarte.  
Abel Pessoa Ferreira.

Adriano Mendes Vasconcellos.

Ernesto da Silva.

Paços do Governo da Republica, em 13 de abril de 1911.— O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, 24 maio 1911.— Visto. — *Joaquim Pedro Martins*.

Attendendo ás circunstancias que concorrem na pessoa do Dr. Antonio Florido da Cunha Toscano, e á conveniencia urgente do serviço, hei por bem nomeá-lo para o cargo de inspector da Fiscalização das Sociedades Anonymas, para que, por decreto de 13 de abril ultimo, fôr nomeado, com o nome de Francisco Amoedo, Gregorio Maria Amoedo, que recusou o logar, não chegando a tomar a posse.

Paços do Governo da Republica, em 12 de junho de 1911.— O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, 14 de junho de 1911.— Visto. — *Joaquim Rocha Martins*.

Ex.º Ministro das Finanças. — Salvador da Graça Caldeira, amanuense de 2.ª classe da Casa da Moeda e Papel Sellado, tendo desempenhado interinamente o cargo de chefe da officina do sêllo sem que lhe fosse abonada a diferença de vencimento de 200\$000 para 500\$000 réis, lotação dos referidos cargos, desde 1 de julho de 1910 até 5 de abril ultimo, conforme requereu e obteve informação favorável do conselho administrativo, dada em officio, para essa Secretaria Geral, n.º 3:130, de 24 de fevereiro ultimo, bem como não lhe tendo sido pago os seus vencimentos como amanuense de 2.ª classe desde aquella data, e visto ter-lhe sido levantada a suspensão por despacho de 20 do corrente, vem pedir a V. Ex.º os referidos abonos conforme é de justiça.

Saude e Fraternidade.

Lisboa, 23 de maio de 1911.— *Salvador da Graça Caldeira*.

Serviço da Republica. — Ex.º Sr. Secretario Geral do Ministerio das Finanças. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.º o inclusivo requerimento do amanuense d'este estabelecimento, Salvador da Graça Caldeira, pedindo lhe seja abonada a diferença entre o seu vencimento e o vencimento de chefe da officina do sêllo, desde 1 de julho de 1910 até 5 de abril ultimo, e bem assim o seu vencimento desde 1 de março até 19 de maio, periodo de tempo durante o qual esteve suspenso, como consta dos officios d'essa Secretaria Geral de 24 de fevereiro e 22 de maio.

Como informação, devo dizer a V. Ex.º que o suplicante exerceu interinamente o cargo de chefe da officina do sêllo desde 1 de julho de 1910 até 28 de fevereiro ultimo, dia em que foi suspenso, parecendo-me que, em presença do n.º 2.º do § 1.º do artigo 52.º da lei de 9 de setembro de 1908, se lhe deve abonar a referida diferença de vencimento, pelo menos, por aquele periodo de tempo, e o seu vencimento de amanuense durante o tempo da suspensão. Como esclarecimento, devo acrescentar que o novo chefe da officina do sêllo tomou posse do seu cargo em 6 de abril, sendo esta officina dirigida de 1 de março a 6 de abril pelo respectivo mestre.

Saude e Fraternidade. — Casa da Moeda e Papel Sellado, em 5 de junho de 1911.— O Presidente do Conselho Administrativo, *A. Santos Lucas*.

Vista a informação do Conselho Administrativo da Casa da Moeda, parece-me justa a reclamação quando pede a diferença do vencimento entre o de amanuense e o de chefe da officina do sêllo, durante o periodo que na realidade exerceu esse logar, isto é desde 1 de julho de 1910 a 28 de fevereiro de 1911.

Quanto aos vencimentos de amanuense, durante o periodo da suspensão, não devem ser pagos sem que a comissão de syndicancia diga de uma forma positiva que o requerente não commeteu qualquer delicto punivel. — 14-6-911.— *Burros Queiroz*.

Concordo com a informação. — 16 de junho de 1911.— *José Relvas*.

Ministerio das Finanças — Direcção Geral da Contabilidade Publica — 2.ª Repartição. — Processo n.º 1:114, liv. 129-S — N.º 1:683.— A Secretaria Geral d'este Ministerio, em referencia á sua nota de 16 do corrente mês, em que pergunta por que verba orçamental poderá ser satisfeita a diferença de vencimento mandada abonar ao amanuense de 2.ª classe da Casa da Moeda e Papel Sellado Salvador da Graça Caldeira, em relação ao de chefe da officina do sêllo, tem a Direcção Geral da Contabilidade Publica a honra de informar que a mesma despesa, depois de cumpridas todas as formalidades legaes, deverá sair da verba inscrita na Secção 1.ª do artigo 124.º da actual tabella da distribuição das despesas do Ministerio das Finanças.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 24 de junho de 1911.— Pelo Director Geral, *José Egydio Leitão*.

Conformando-me com a informação prestada pelo Conselho Administrativo da Casa da Moeda e Papel Sellado a respeito do pedido de Salvador da Graça Caldeira para lhe ser abonada a diferença de vencimento entre o da sua categoria de amanuense de 2.ª classe e o chefe da officina do sêllo d'aquele estabelecimento: hei por bem, de harmonia com as disposições do artigo 52.º da lei de 9 de

setembro de 1908, autorizar o abono, ao referido Salvador da Graça Caldeira, da quantia de 200\$000 réis, importancia da somma da diferença do vencimento dos indicados logares no periodo decorrido de 1 de julho de 1910 até 28 de fevereiro seguinte, abono que, segundo a indicação da Direcção Geral da Contabilidade Publica, deverá fazer-se pela verba da secção 1.ª do artigo 124.º da actual tabella de distribuição das despesas d'este Ministerio.

Paços do Governo da Republica, em 28 de junho de 1911.— O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Não tendo algumas sociedades anonymas e cooperativas enviado até 22 do mês de junho corrente, á Repartição Technica das Sociedades Anonymas, um exemplar dos seus estatutos devidamente aprovados e relatórios e balanços publicados, que comprehendem o anno de 1910, nos termos do artigo 40.º do regulamento de 13 de abril ultimo, attendendo a que a falta de observância d'aquella disposição regulamentar pode ter derivado do curto prazo estabelecido na referida disposição e convindo definir a penalidade em que incorrerão as sociedades que a não cumprirem, manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, prorrogar o prazo, estabelecido no artigo 40.º até 22 de agosto proximo para o cumprimento da referida disposição, incorrendo as sociedades que no prazo ora fixado a não cumprirem na multa de 10\$000 réis por cada dia que excede aquelle prazo, ficando assim ampliada a disposição do artigo 32.º do citado regulamento ao artigo 40.º

Paços do Governo da Republica, aos 28 de junho de 1911.— O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Conformando-me com a proposta do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado: hei por bem promover, por antiguidade, o terceiro official da Secretaria do mesmo Conselho, Armando de Seixas Trindade, ao logar de segundo contador da mesma Secretaria, vago pela promoção, por decreto de 16 do corrente mês, de Ramiro de Seixas Trindade a primeiro contador.

Paços do Governo da Republica, em 29 de junho de 1911.— O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Conformando-me com a proposta do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado: hei por bem promover, por distincção, o terceiro official da Secretaria do mesmo Conselho, Jerónimo Miranda do Valle, ao logar de segundo contador da mesma Secretaria, vago pela promoção, por decreto de 16 do corrente mês, de Artur de Sá a primeiro contador.

Paços do Governo da Republica, em 29 de junho de 1911.— O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

**Modificações a fazer no decreto de 11 de maio do corrente anno****Incluir:**

Na relação dos addidos á Contabilidade Publica, José da Silva Santos, apontador de 3.ª classe das obras publicas, que não foi considerado no numero dos funcionários nas mesmas condições.

**Alterar:**

Na relação d'estes o vencimento de 216\$000 réis de Eliálio Augusto de Pina para 240\$000 réis e de 240\$000 réis de Alfredo Rodrigues para 216\$000 réis.

No quadro da Fazenda Publica os nomes: do primeiro official Mendes Leal, de Alvaro Eugenio para Alvaro Evangelista; do terceiro official Andrade Vecchi, de Humberto Felicio para Humberto Feliciano.

No quadro das Contribuições e Impostos: chefe de repartição o nome de Vianna Costa additando para Raul José e acrescentando a qualidade de engenheiro.

**Additar:**

No mappa A, em relação ao juiz auditor a palavra «gratificação».

**Rectificações a fazer no quadro do pessoal menor com relação ao numero de annos de serviço****Com mais de vinte annos:**

Francisco Antonio da Costa.  
Manuel Carvalho Costa.  
Antonio Marques Caminha.  
Francisco Patrocínio Saraiva.  
Emilio Gaioso Barata.

**Com mais de quinze annos:**

José Gomes.  
Carlos de Campos Cesaes.  
Manuel da Camara.  
Antonio da Silva.  
José Martins da Costa.  
Zebedeu Mendes da Silva.  
José Francisco Affonso.

A incluir no quadro dos serventuarios com menos de quinze annos:

Joaquim José Barroca.  
Bento José.  
(a) Francisco Filipe.  
(b) José de Sousa e Brito.  
(b) José de Assunção.  
(b) José Pereira dos Santos.

(a) Estes serventuarios são incluidos no quadro do Ministerio das Finanças, por efeito do decreto com força de lei de 14 de fevereiro findo.

(b) Foram omittidos por deficiencia de informações dadas à comissão da reforma de serviços e remodelação dos quadros do Ministerio das Finanças.

A considerar como ajudante do chefe do pessoal menor, em virtude da portaria de 6 de fevereiro de 1901:  
Alvaro Antonio dos Santes.

Aumentar o vencimento ao carpinteiro Francisco Frasquero Parreira, visto ter-se reconhecido que pelo decreto de 15 de maio de 1911 foi diminuído, sendo o aumento de 725000 réis por anno.

Por despacho de hontem:

Concedidos sessenta dias de licença, nos termos legaes, para se tratar, ao segundo oficial da Direcção Geral da Fazenda Publica Pedro de Sousa Holstein.

Ministerio das Finanças, Secretaria Geral, em 29 de junho de 1911.—O Secretario Geral, T. J. de Barros Queiroz.

#### Direcção Geral da Fazenda Publica

##### 2.ª Repartição

Não tendo Joaquim José Nunes tomado posse, dentro do prazo legal, do logar de recebedor do concelho de Villa do Bispo, para onde, do de Freixo de Espada-á-Cinta, foi transferido por decreto de 18 de janeiro ultimo: hei por bem demitti-lo por abandono de logar.

Paços do Governo da Republica, em 28 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

##### Despachos effectuados em 28 de junho de 1911

Eduardo Augusto de Magalhães, recebedor do concelho de Villa Nova da Barquinha — licença de sessenta dias para tratar da sua saude, de que pagará os respectivos emolumentos, nos termos da alinea a) do n.º 2.º, do § unico, do artigo 2.º, do decreto de 16 do corrente mês de junho.

Roberto Augusto Feio de Carvalho, recebedor do concelho de Ancião — autorizado a gozar a licença que lhe foi concedida por despacho de 20 de maio ultimo, publicado no *Diário do Governo* n.º 120, de 24 do mesmo mês, de que já pagou os emolumentos devidos.

José Luís de Sousa Coutinho (Conde de Redondo e Viamoso), thesoureiro pagador da Junta do Credito Publico — aprovada a sua caução.

Direcção Geral da Fazenda Publica, em 29 de junho de 1911.—O Director Geral, T. J. de Barros Queiroz.

#### Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anonymas

Por terem saído com inexactidões, novamente se publicam os seguintes tres decretos:

Em harmonia com o disposto no artigo 6.º do decreto com força de lei de 27 de maio ultimo, que organizou os serviços da medição da carga embarcada nos portos do continente e ilhas, hei por bem determinar que o quadro da respectiva repartição do Porto seja composto de: um segundo oficial chefe de secção, dois medidores de 1.ª classe, quatro medidores de 2.ª classe, e um continuo; e nomear desde já, com carácter provisório, o pessoal que o compõe.

Paços do Governo da Republica, em 27 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

De conformidade com o decreto da presente data: hei por bem nomear os individuos abaixo indicados para desempenharem, provisoriamente, os cargos da Repartição de Medição Official do Porto, que respectivamente lhes vão designados:

José Pereira Soares de Carvalho, medidor de primeira classe.

Delfim Gomes Pacheco, medidor de primeira classe.

Avelino Faria Costa Braga, medidor de segunda classe.

Joaquim Vicente Hortas, medidor de segunda classe.

Artur Pena Martins, medidor de segunda classe.

Adelino Cabral, medidor de segunda classe.

Amadeu Ricardo Migueis, continuo.

Paços do Governo da Republica, em 27 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

(Este decreto tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 29 de junho de 1911).

Hei por bem nomear Abilio João Machado para o logar de segundo medidor da Repartição de Medição Official da Praça de Lisboa, provendo o logar, criado por decreto de 27 de maio ultimo, para que fôra nomeado Eduardo Silvestre Neves Coelho, que não aceitou a nomeação, nem chegou a tomar posse.

Paços do Governo da Republica, em 29 de junho de 1911.—José Relvas.

(Este decreto tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de hoje).

#### Direcção Geral das Contribuições e Impostos

##### 4.ª Repartição

Por despacho ministerial de 28 do corrente mês:

Diocleciano Augusto Trigo, secretario de finanças do concelho de Figueiró dos Vinhos — concedida licença de sessenta dias, nos termos legaes, para tratar da sua saude, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Manuel Teixeira Pinto, aspirante da Repartição de Finanças do distrito de Villa Real — idem, idem, idem.

Francisco Teixeira Lobo Pinto Pizarro da Nobrega, segundo aspirante da Repartição de Finanças do concelho de Nellas — idem, idem, para tomar posse do referido logar, idem.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 28 de junho de 1911.—O Director Geral, Julio Maria Baptista.

#### Direcção Geral das Alfandegas

##### 1.ª Repartição

Por decreto de 26 do corrente:

Eduardo Cesar Neves e Castro, primeiro oficial da extinta administração geral das alfandegas — nomeado para o cargo de secretario do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, sendo collocado fora do quadro respectivo.

Eduardo Augusto Gomes, segundo oficial da extinta administração geral das alfandegas — promovido ao logar de primeiro oficial da Direcção Geral das Alfandegas.

Gustavo Ernesto Bessone Maurity, terceiro oficial da extinta administração geral das alfandegas — promovido ao logar de segundo oficial da Direcção Geral das Alfandegas.

Ezequiel Joaquim de Carvalho, idem — idem.

Francisco Joaquim Callejo, sub-inspector da Alfandega do Porto — promovido, por antiguidade de classe, ao logar de inspector.

Jeronimo Monteiro, Domingos do Carmo Limpio, Luis Pedro Nunes Ribeiro, Jaime Ferreira da Gama, Antonio Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcellos e Manuel Dinis de Figueiredo, antigos terceiros aspirantes — promovidos, por antiguidade de classe, a logares de primeiros aspirantes do quadro aduaneiro.

(Vistos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 27 d'este mês).

Direcção Geral das Alfandegas, em 29 de junho de 1911.—O Chefe da 1.ª Repartição, João de Sousa Calvet de Magalhães.

##### 2.ª Repartição

Havendo a Direcção Geral das Alfandegas proposto que se abone ao director interino da alfandega do Funchal, Antonio Augusto Curson, nos termos do § 1.º do artigo 52.º da terceira das cartas de lei de 9 de setembro de 1908, uma retribuição especial de 1\$880 réis por dia, em relação a 129 dias, durante os quais o referido funcionario esteve em Lisboa, no desempenho de comissões nos Ministerios das Finanças e do Fomento, e tendo sido ouvida sobre o assunto a Direcção Geral da Contabilidade Publica: hei por bem autorizar o citado abono, nos termos da respectiva proposta e da consulta da segunda das referidas Directrizes Geraes, documentos que serão publicados juntamente com este decreto.

Paços do Governo da Republica, em 29 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

Ministerio das Finanças — Direcção Geral da Contabilidade Publica — 2.ª Repartição — Processo n.º 1:054 — liv. 129 S.º — N.º 1:682. — Serviço da Republica. — A Direcção Geral das Alfandegas, em referencia á sua nota (n.º 1:694, liv. 1.º da 2.ª Repartição), de 16 do corrente mês de junho, em que pergunta por que verba orçamental poderá ser abonada ao director interino da Alfandega do Funchal, Antonio Augusto Curson, uma gratificação na importancia total de 242\$520 réis, em relação a 129 dias em que o mesmo funcionario esteve prestando serviço em Lisboa, tem a Direcção Geral da Contabilidade Publica a honra de informar que a mesma gratificação deverá ser satisfeita depois de cumpridas todas as formalidades legaes, pela verba inscrita na secção 3.ª do artigo 86.º, capitulo 11.º, da actual tabella d'este Ministerio.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 24 de junho de 1911.—Pelo Director Geral da Contabilidade Publica, José Egidio Leitão.

Autorizo. — 29 de junho de 1911.—José Relvas.

Ministerio das Finanças — Direcção Geral das Alfandegas — 2.ª Repartição — liv. 1.º, n.º 1:694. — Os serviços que o director interino da Alfandega do Funchal, o inspetor Antonio Augusto Curson, esteve prestando em Lisboa, durante os cento e vinte e nove dias a que allude na exposição por elle dirigida a S. Ex.º o Ministro das Finanças, em 10 do corrente, são d'aquellos que, evidentemente, estão comprehendidos nas disposições dos n.ºs 1.º e 2.º do § 1.º do artigo 52.º da terceira das cartas de lei de 9 de setembro de 1908. Nestas circunstancias, parece á Repartição que o abono pedido pelo citado funcionario, na razão de 1\$880 réis por dia, para compensação de prejuizos sofridos, poderá ser efectuado, como retribuição especial, nos termos das mencionadas disposições, se S. Ex.º o Ministro das Finanças se dignar de attender ao que o referido inspector pondera.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Alfandegas, em 14 de junho de 1911.—Fraude de Almeida.

Concordo. — Em 14-6-911. — Calvet de Magalhães.

Concordo. — 16 junho 1911. — José Relvas.

#### Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

##### Secretaria Geral

##### 2.ª Repartição

##### 1.ª Secção

Processo n.º 19 — Relator o Ex.º vogal Nunes da Maia. — Nos termos do Regimento e para os efeitos legaes

publicam-se, por extracto, os ajustamentos das seguintes contas julgadas por accordão de quitação de 22 de junho de 1911.

Responsavel Francisca Rosa da Silveira Paiva, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Alandroal, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado	13\$000
Depositos e adeantamentos	4\$500
Rendimento postal	\$175
Vales nacionaes	91\$980
Total — Réis...	109\$655

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Antonio Maria do Rosario, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Alcaçovas, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado	9\$000
Depositos e adeantamentos	6\$000
Rendimento telegraphico nacional	\$535
Total — Réis...	15\$535

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel José Belchior de Passos, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Arraiolos, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado	16\$500
Depositos e adeantamentos	12\$000
Rendimento postal	1\$950
Rendimento telegraphico nacional	2\$315
Rendimento telegraphico internacional	64\$220
Total — Réis...	96\$985

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Annita Gibert y Sureda, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Azaruja, desde 1 de julho até 1 de agosto de 1908, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado	11\$000
Depositos e adeantamentos	4\$500
Total — Réis...	15\$500

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Francisco José Ferreira Ramos, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Azaruja, desde 2 até 31 de agosto de 1908, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado	11\$000
Depositos e adeantamentos	4\$500
Rendimento telegraphico nacional	2\$315
Total — Réis...	18\$480

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Annita Gibert y Sureda, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Azaruja, desde 1 de setembro de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia

importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:
Sellos, mais formulas de franquia e de porteado 435000
Depositos e adeantamentos ..... 105000
Rendimento postal ..... 65225
Rendimento telegraphico nacional ..... 105065
Rendimento telegraphico internacional ..... 65615
Vales nacionaes ..... 3245284
Total — Réis... 4005189

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Antonio Augusto da Silva, na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal de Estremoz, desde 5 de março até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado 435000
Depositos e adeantamentos ..... 105000
Rendimento postal ..... 55825
Rendimento telegraphico nacional ..... 85640
Rendimento telegraphico internacional ..... 5205
Vales nacionaes ..... 2835370
Total — Réis... 3515040

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel José Bernardo da Silva, na qualidade de fiel da estação telegrapho-postal de Evora, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado 1585000
Depositos e adeantamentos ..... 505000
Rendimento postal ..... 25750
Rendimento telegraphico nacional ..... 75300
Rendimento telegraphico internacional ..... 5610
Vales nacionaes ..... 3835645
Vales internacionaes ..... 145700
Credito de correios estrangeiros ..... 5050
Livretes de identidade ..... 5600
Total — Réis... 6175655

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Julio Nunes de Carvalho, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Montemor-o-Novo, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado 315500
Depositos e adeantamentos ..... 155000
Rendimento postal ..... 35925
Rendimento telegraphico nacional ..... 75690
Vales nacionaes ..... 3615480
Total — Réis... 4195595

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Joaquim Fernandes Pimenta, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Mora, desde 1 de julho até 25 de dezembro de 1908, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado 135000
Depositos e adeantamentos ..... 285000
Rendimento postal ..... 5480
Rendimento telegraphico nacional ..... 5425
Total — Réis... 415905

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Barbara Emidia, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Mora, desde 26 até 28 de dezembro de 1911, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado 135000
Depositos e adeantamentos ..... 285000
Rendimento postal ..... 15055
Rendimento telegraphico nacional ..... 25540
Total — Réis... 445595

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Joaquim Fernandes Pimenta, na qualidade de chefe da estação telegrapho-postal de Mora, desde 29 de dezembro do 1908 até 17 de janeiro de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado 135000
Depositos e adeantamentos ..... 285000
Rendimento postal ..... 15700
Rendimento telegraphico nacional ..... 5410
Vales nacionaes ..... 3175440
Total — Réis... 3605550

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Barbara Emidia, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Mora, desde 18 de janeiro até 11 de fevereiro de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado 135000
Depositos e adeantamentos ..... 285000
Rendimento postal ..... 15160
Rendimento telegraphico nacional ..... 35705
Vales nacionaes ..... 65000
Total — Réis... 515865

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Francisco Artur da Silva Fonseca, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Mora, desde 12 até 21 de fevereiro de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado ..... 135000
Depositos e adeantamentos ..... 285000
Rendimento postal ..... 5075
Rendimento telegraphico nacional ..... 5175
Vales nacionaes ..... 85040
Total — Réis... 495290

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Honorio Tiberio Pessanha de Mendonça, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Móra, desde 22 de fevereiro até 20 de abril de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado ..... 135000
Depositos e adeantamentos ..... 285000
Rendimento postal ..... 5325
Rendimento telegraphico nacional ..... 45300
Rendimento telegraphico internacional ..... 5285
Vales nacionaes ..... 455655
Total — Réis... 915565

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Francisco Nunes Varella, na qualidade de encarregado da estação telegrapho-postal de Mora, desde 21 de abril até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas segnites especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado ..... 135000
Depositos e adeantamentos ..... 285000
Rendimento postal ..... 15000
Rendimento telegraphico nacional ..... 25270
Rendimento telegraphico internacional ..... 5500
Total — Réis... 445770

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Joana Adelaide de Oliveira Soares Costa, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Monção, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado ..... 135000
Depositos e adeantamentos ..... 45500
Rendimento postal ..... 5925
Rendimento telegraphico nacional ..... 25290
Vales nacionaes ..... 85070
Total — Réis... 285785

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Florinda Lopes Bragado, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal de Portel, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado ..... 165000
Depositos e adeantamentos ..... 45500
Rendimento postal ..... 5200
Rendimento telegraphico nacional ..... 5340
Vales nacionaes ..... 225185
Total — Réis... 435225

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Joaquim José de Carvalho, na qualidade de encarregado da estação telegraphica de Redondo, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Deposito e adeantamento ..... 45000
Rendimento telegraphico nacional ..... 25890
Rendimento telegraphico internacional ..... 5005
Total — Réis... 65595

que passou a debito da conta immediata.

Responsavel Jose Maria Gomes Ferreira, na qualidade de encarregado da estação postal de Redondo, desde 1 de julho de 1908 até 30 de junho de 1909, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo, nas seguintes especies:

Sellos, mais formulas de franquia e de porteado ..... 115000






</

**MINISTERO DA GUERRA****1.ª Direcção Geral**  
**2.ª Repartição**

A bem dos superiores interesses da Republica Portuguesa, o seu Governo Provisorio ha por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo unico. É demitido de oficial do exercito o tenente picador Julio Ornellas de Vasconcellos.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução de presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nesse se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 16 de junho de 1911. — Joaquim Theophilo Braga — Antonio José de Almeida — Bernardino Machado — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Manuel de Brito Camacho.

A bem dos superiores interesses da Republica Portuguesa, o seu Governo Provisorio ha por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo unico. É demitido de oficial do exercito o capitão do regimento de infantaria n.º 19 Jorge Perestrelo de Pestana Velosa Camacho.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o façam cumprir e guardar, tão inteiramente como nesse se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 16 de junho de 1911. — Joaquim Theophilo Braga — Antonio José de Almeida — Bernardino Machado — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Manuel de Brito Camacho.

A bem dos superiores interesses da Republica Portuguesa, o seu Governo Provisorio ha por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo unico. É demitido de oficial do exercito o alferes do regimento de infantaria, n.º 10 Carlos Augusto de Figueiredo Sarmento.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nesse se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 16 de junho de 1911. — Joaquim Theophilo Braga — Antonio José de Almeida — Bernardino Machado — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Manuel de Brito Camacho.

**5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública**

O Governo da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica, usando da faculdade conferida no decreto com força de lei de 25 de maio de 1911, se decreta o seguinte:

É transferida a quantia de 300\$000 réis da autorização atribuída ao artigo 44.º, secção 1.ª, do capítulo 14.º, para o artigo 30.º do capítulo 10.º da tabella da distribuição da despesa ordinaria do Ministerio da Guerra para o corrente anno económico de 1910-1911, que faz parte do decreto com força de lei de 31 de outubro de 1910.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de junho de 1911. — Joaquim Theophilo Braga — Antonio José de Almeida — Bernardino Machado — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Manuel de Brito Camacho.

**MINISTERO DA MARINHA E COLONIAS****Majoria General da Armada****1.ª Repartição**  
**2.ª Secção**

Por decreto de 28 do corrente:

Primeiro tenente, Pedro de Gusmão — mandado passar á situação de fora do respectivo quadro desde 22 do corrente mês, nos termos do artigo 3.º da carta de lei de 26 de outubro de 1909.

Majoria General da Armada, em 29 de junho de 1911. — O Major General da Armada, José Cesario da Silva, vice-almirante.

**Direcção Geral de Fazenda das Colonias****3.ª Repartição**

Anuncia-se, para regularidade dos serviços da 3.ª Repartição d'esta Direcção Geral, que a partir do mês de julho do corrente anno as liquidações respeitantes a fornecimentos e despesas de carácter variável, relativas ás colonias e deposito de prazas do ultramar, só poderão efectuar-se de 8 a 15 de cada mês.

Direcção Geral de Fazenda das Colonias, em 29 de junho de 1911. — O Director Geral de Fazenda, Eusebio da Fonseca.

**MINISTERO DO FOMENTO****Direcção Geral do Commercio e Industria****Repartição da Propriedade Industrial****1.ª Secção****Registo de nomes****Aviso de pedidos**

Para conhecimento dos interessados se faz publico que, nas datas abaixo indicadas, foram pedidos os registos dos nomes que seguem:

Em 7 de junho de 1911:

N.º 1:675. — Lisboa.

**Photographia Fidelidade**

Pedido por Carlos Augusto Xavier da Silva, industrial, estabelecido na Calçada de Santo André n.º 18 e 20, em Lisboa.

N.º 1:676. — Porto.

**Photographia Medina**

Pedido por F. Miranda & Commandita, português, com estabelecimento de photographia na Rua Formosa n.º 407-A, no Porto.

Em 9 de junho de 1911:

N.º 1:677. — Viseu.

**O Vinte e dois**

Pedido por Antonio Pina da Conceição, natural de Pero Soares, socio gerente da firma Conceição & Commandita, estabelecida na Rua Formosa, em Viseu.

Em 12 de junho de 1911:

N.º 1:678. — Lisboa.

**Pharmacia Açoreana**

Pedido por Francisco Augusto de Carvalho Proença, português, pharmaceutico, residente na Calçada do Marquês d'Abrantes n.º 90, 3.º, esquerdo, e estabelecido no Largo do Conde Barão n.º 1 a 3, em Lisboa.

Em 14 de junho de 1911:

N.º 1:679. — Braga.

**Estrella da Felicidade**

Pedido por Bernardino Marques Pereira, português, negociante, residente na Rua Miguel Bombarda n.º 22 a 30, e estabelecido na mesma Rua n.º 22 a 28, em Braga.

Em 17 de junho de 1911:

N.º 1:680. — Lisboa.

**Casa das Molduras**

Pedido por Petronio Casimiro dos Santos, português, com estabelecimento de molduras, estampas e postaes na Rua de S. José n.º 223 e 225, em Lisboa.

Em 20 de junho de 1911:

N.º 1:681. — Montalegre.

**Adega Central e Confeitaria**

Pedido por Manuel Duarte, português, residente em Montalegre.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de seis meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado com a concessão dos referidos regtos.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 20 de junho de 1911. — O Director Geral, E. Madeira Pinto.

**Relação dos registos de marcas renovados no mês de maio de 1911**

Número do registo	Classe	Começo da vigência do registo	Data do despacho da renovação do registo	Data da terminação do registo	Nome do proprietário da marca
4:478	68.º	22 - 5 - 1901	30 - 5 - 1911	22 - 5 - 1921	Companhia Vinicola Portuguesa.
4:508	59.º	15 - 5 - 1901	15 - 5 - 1911	15 - 5 - 1921	J. Wimmer & C.º
4:557	38.º	21 - 5 - 1901	"	21 - 5 - 1921	Ilidio Augusto Ramos.
4:558	38.º	"	"	"	O mesmo.
4:576	59.º	"	"	"	J. Wimmer & C.º
4:579	62.º	"	23 - 5 - 1911	"	A. Leão & C.º
4:580	68.º	"	13 - 5 - 1911	"	Borges & Irmão.
4:581	68.º	"	"	"	José Ribeiro de Almeida Cornelio da Silva.
4:582	68.º	"	"	"	Hunt, Roop Teage & C.º
4:583	66.º	"	25 - 5 - 1911	"	Domingos José Pereira.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 23 de junho de 1911. — O Director Geral, E. Madeira Pinto.

**Relação dos registos de marcas caducadas no mês de maio de 1911**

Número do registo	Classe	Começo da vigência do registo	Data em que caducou o registo	Nome do proprietário da marca
4:341	68.º	21 - 5 - 1901	21 - 5 - 1911	João de Mello Abreu.
4:498-B	68.º	"	"	Ricardo Alberto Pereira.
4:499	68.º	"	"	Leopoldo Wagner.
4:500	68.º	15 - 5 - 1901	15 - 5 - 1911	O mesmo.
4:552	68.º	21 - 5 - 1901	21 - 5 - 1911	Pereira Gomes & C.º
4:561	3.º	15 - 5 - 1901	15 - 5 - 1911	A. & C. Gunet.
4:561-A	10.º	"	"	Os mesmos.
4:562	33.º	"	"	José Filipe Figueira de Jesus.
4:563	62.º	21 - 5 - 1901	21 - 5 - 1911	H. Huberer.
4:564	62.º	22 - 5 - 1901	22 - 5 - 1911	O mesmo.
4:565	18.º	21 - 5 - 1901	21 - 5 - 1911	Manuel Bento Baptista.
4:566	13.º	"	"	O mesmo.
4:567	18.º	"	"	O mesmo.
4:568	13.º	"	"	O mesmo.
4:569	13.º	15 - 5 - 1901	15 - 5 - 1911	O mesmo.
4:570	13.º	"	"	Guilherme Graham Junior & C.º
4:571	8.º	"	"	Antonio Nunes da Silva.
4:572	32.º	21 - 5 - 1901	21 - 5 - 1911	Leonel Mello.
4:573	64.º	"	"	Camillo José de Carvalho.
4:574	79.º	"	"	Dias & Costa.
4:575	59.º	"	"	Leonel Mello.
4:577	64.º	"	"	Companhia Nacional de Conservas.
4:578	62.º	"	"	The Hammond Type-writer Company.
4:584	72.º	"	"	A. Leão & C.º
4:585	62.º	"	"	Chemische Fabrik Schierstein a. Rh., Otto & C.º
4:586	33.º	"	"	Abecassis (Irmãos) & C.º
4:587	13.º	"	"	Os mesmos.
4:588	11.º	"	"	Os mesmos.
4:589	7.º	"	"	Pedro Ferreira dos Santos.
4:590	68.º	"	"	Fernandes, Valle & Mendonça.
4:592	47.º	"	"	Aktisbolaget Bergman Hummel & C.º
4:593	2.º	22 - 5 - 1901	22 - 5 - 1911	A mesma.
4:594	2.º	"	"	A mesma.
4:595	2.º	"	"	A mesma.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 23 de junho de 1911. — O Director Geral, E. Madeira Pinto.

**2.ª Secção****Patentes de invenção****Aviso de pedidos**

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que nos dias abaixo designados foram pedidas patentes de invenção pelos individuos constantes da relação que segue:

N.º 7:835.

Mills Equipment

uma das tiras tecida como panno solido, com fios multiplos para a banda de uma das bordas; como na memoria está descripto e para o fim que d'ella consta;

2.º Uma cartucheira, do feitio de fita de tecido, para metralhadoras, composta de uma serie de casulas tubulares, cada uma das quaes tem a sua parede engrossada, para a banda de uma das extremidades e é formada com uma parte mais cheia, ou cordão, n'aquelle extremidade, sendo a parede engrossada o cordão de tecido integrante;

3.º Uma cartucheira, do feitio de fita, para metralhadoras, composta de duas tiras de tecido, unidas de espaço a espaço, a fim de formar casulas tubulares, abertas de ambas as bandas para receber os cartuchos, tendo cada tira um ou mais fios supplementares, que são parte integrante do tecido, proximo de uma das bordas, e sendo a ourela da parte engrossada tecida como tubo, no qual os fios são reunidos durante a tecelagem, a fim de formarem cordão; como na memoria está descripto e para o fim que d'ella consta;

4.º A cartucheira completa de fita para metralhadoras, tal como na memoria está descripta e nos desenhos a ella juntos está illustrada.

N.º 7:836.

**Jonas Albert Johnsen**, subdito norueguês, electricista, requereu, pelas duas horas da tarde do dia 9 de junho de 1911, patente de invenção para: «Processo e disposições para obter ou utilizar movimentos micro-métricos na technica das correntes fracas», reivindicando o seguinte:

1.º Um processo para obter e utilizar movimentos micro-métricos acusticos e analogos d'um conductor de corrente fraca comprendendo n'um campo magnético, caracterizado pelo facto de se trabalhar com uma intensidade do campo proxima do limite pratico possível;

2.º Um processo, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de se trabalhar com um minimo de 20:000 linhas de força por centimetro quadrado de conductor de corrente fraca;

3.º Uma disposição para executar o processo, segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizada por um electro-iman de forte corrente, ou um sistema de electro-imans cujos polos, dispostos para concentrarem linhas de força, fornecem um campo relativamente pequeno, de secção appropriada, que serve para receber um conductor de fraca corrente de forma conveniente, movel axialmente e mantido elasticamente na sua posição de equilíbrio;

4.º Uma disposição, segundo a reivindicação 3, caracterizada pelo facto do corpo de suspensão do conductor de fraca corrente, e outros orgãos oscillantes com elle (microphone, etc.), ser constituído por um certo numero de molas ou de braços elásticos, mantidos fixos no seu meio ou n'um ponto central, e ligados nas suas extremidades livres com o conductor de fraca corrente, etc.;

5.º Uma disposição, segundo as reivindicações 3 e 4, caracterizada pelo facto d'um orgão, em forma de haste ou de palhetas, se deslocar segundo as oscilações do conductor de fraca corrente, a uma massa de grenalha de carvão, ou inversamente, de ser esta massa que se desloca em relação a um electrodo de microphone mantido fixo..

N.º 7:837.

**Frans Schepens**, industrial, residente em Anvers, requereu pelas quatro horas da tarde do dia 12 de junho de 1911, patente de invenção para: «Machina pneumática, para lavar roupa sem esfregar», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.º Machina para lavar roupa, caracterizada por uma alavanca novel em torno do seu centro, e ligada de um lado a um prato de pressão, e do outro fazendo funcionar um pistão no ar, de modo que a sua extremidade conduz o prato descendente e arrasta-o, enquanto que a outra extremidade sobe e impelle o pistão que acompanha esse movimento, fazendo refluxo o ar ou um gaz inerte qualquer, n'uma serpentina perfurada disposta no fundo da tina, ultrapassando o tubo de condução o nível da barrella.

2.º A machina reivindicada em 1, caracterizada por a alavanca por um movimento inverso, fazer subir o prato de pressão e descer o pistão; e o ar quente aspirado durante o movimento de subida, ser expulsado por cima do pistão, vindo pois da tina e achando-se de novo pronto a refluxar n'ella.

3.º A machina reivindicada em 1 e 2, caracterizada por submeter a roupa a uma pressão e comprimir-a periodicamente contra o fundo e as paredes da tina; sendo o ar quente introduzido na tina por cima da roupa a lavar, e o fundo da tina hermeticamente fechado, tanto durante a compressão do ar, como durante a compressão da roupa..

N.º 7:838.

**Auguste Valentin**, francez, mechanico, residente em Puteaux, França, Jean Zerreiss, francez, mechanico, residente em Courbevoie, França, e Henri Georges, francez, mechanico, residente em Saint Disier, França, requereram pelas tres horas da tarde do dia 14 de junho de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos introduzidos nas machinas de impressão para a impressão de gravuras em baixo relevo», reivindicando o seguinte:

Um aperfeiçoamento introduzido nas machinas de impressão das gravuras em baixo relevo e que consiste na combinação de um cilindro, que leva a branqueta, com alças convenientemente dispostas para formar saliencias sobre a branqueta; com um cilindro ou arvore cylindrica levada pelos patamares da machina e tendo, na direcção de uma das suas extremidades, uma gola formando alvo; com peças cylindricas constituidas por cabos ócos de aço revestidos por uma camada de cobre electrolytico, polidos e gravados em baixo relevo; com varetas de espessura conveniente, reguladas sobre a arvore cylindrica e mantendo o desvio entre os regalos; com um parafuso aparsusado n'uma das extremidades filetadas da arvore cylindrica e que permite sujeitar os orgãos acarreados por esta; e, finalmente, com raspadores regulados com relação a cada um dos regalos..

N.º 7:839.

**E. Pielock**, engenheiro, residente em Berlim, Alemanha, requereu, pelas tres horas da tarde do dia 16 de junho de 1911, patente de invenção para: «Disposição de um permutador de calor», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.º Disposição de um permutador de calor caracterizada por se dispor em no interior dos seus tubos, tendo um diâmetro interno que não excede 150 milímetros, annéis que sacodem intimamente a parede interna dos tubos e que desviam a corrente em movimento para o interior, cinquenta que ao centro do tubo estão dispostas travessas munidas de cones, conductas, etc., que fazem desviar o fluxo da corrente para o exterior, de maneira que se provoca uma

mistura intima entre as partes da corrente que tem temperaturas diferentes;

2.º Uma forma de execução da disposição segundo o reivindicado em 1, caracterizada por os annéis serem munidos de travessas situadas no mesmo plano vertical;

3.º Uma forma de execução da disposição segundo o reivindicado em 1 e 2, caracterizada por as travessas serem munidas de cones cujos vértices se acham n'uma direcção opposta á da corrente do fluido;

4.º Uma forma de execução da disposição segundo o reivindicado em 1, caracterizada por os annéis serem munidos de hastes de suporte convergentes que tem cones dirigidos em sentido inverso áquelle em que se move o fluido;

5.º Uma forma de execução da disposição segundo o reivindicado em 1, caracterizada porque as hastes de suporte convergentes dos annéis terem conductas que determinam uma aceleração da velocidade de fluido;

6.º Uma forma de execução da disposição segundo o reivindicado em 1, caracterizada por as correntes, devendo permitir a sua temperatura, circularem em tubos collocados uns no interior dos outros dos quais um ou ambos estão munidos de annéis interiores ou exteriores que asseguram uma mistura intima dos fluidos em circulação.

N.º 7:840.

**Wilhelm Foldenauer**, residente em Warmisrier Port Unteregg, Bayern, Alemanha, requereu, pelas tres horas da tarde do dia 16 de junho de 1911, patente de invenção para: «Novo patim de rodizios», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.º Um novo patim de rodizios, caracterizado por os rodizios serem substituídos por rodas com aros de cauchuc massiço ou pneumáticos, para realizar uma patinagem mais rápida e mais suave, ainda que seja sobre um terreno desigual;

2.º Um patim de rodizios como reivindicado em 1, caracterizado por uma transmissão ligada ás rodas, e accionada em caso de necessidade por uma manivela convenientemente collocada á altura do peito; e, por poder ser adaptada de uma maneira amovivel, para permitir por um lado, a patinagem com o auxilio das mãos quando as pernas estão causadas, e por outro, o travamento em caso de necessidade».

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 17 de junho de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

#### Repartição de Ensino Industrial e Commercial

##### 1.º Secção

Em cumprimento do disposto no decreto com força de lei de 24 de maio ultimo: hei por bem revalidar, nos termos e para os efeitos d'este decreto, as nomeações, anteriormente feitas em diversas datas, dos empregados dependentes da Direcção Geral do Commercio e Industria, constantes da relação junta que faz parte d'este decreto.

Paços do Governo da Republica, em 28 de junho de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

#### Relação dos funcionários dependentes da Direcção Geral do Commercio e Industria, a que se refere o decreto d'esta data

##### Instituto Industrial e Commercial de Lisboa:

Mestres:

Manuel Pereira.

Eduardo Gomes Cardoso.

Porteiro — Gedeão da Visitação Thovar Sá Pereira da Cunha.

##### Instituto Industrial e Commercial do Porto:

Mestre — Adolpho Ramos das Neves.

Porteiro — Inacio de Oliveira.

##### Escola Industrial Brotero, em Coimbra:

Mestres:

Manuel Pedro de Jesus.

Affonso Augusto Pessoa.

João Machado.

Francisco Antonio Meira.

##### Escola Industrial Campos Mello, na Covilhã:

Mestra — Albertina de Sousa Pedroso e Mota.

##### Escola Industrial Pedro Nunes, em Faro:

Mestre — Antonio Caetano dos Reis.

Mestra — Laura Gonçalves.

##### Escola de Desenho Industrial Victorino Damasio, em Lagos:

Mestra — Maria Amalia Reis Bentes.

##### Escola Industrial Domingos Sequeira, em Leiria:

Mestres:

Luis da Silva.

Antonio Inacio da Silva.

José Lopes Gomes.

Mestra — Maria Helena Silveira da Silva.

##### Escola Industrial Marquês de Pombal em Lisboa:

Mestres:

Vergilio Rodrigues.

Luis Duarte das Neves.

Manuel de Jesus Faria.

Mestra — Maria da Conceição Fernandes Escazena.

Amanuense — Carlos Adolfo Rodovalho Duro.

##### Escola Industrial Affonso Domingues, em Xabregas:

Mestres:

Lourenço da Cruz.

Augusto José Lopes Dinne.

João Elio Ferreira do Amaral.

Mestra — Maria da Conceição Presado.

Escola preparatoria Rodrigues Sampaio, em Lisboa:

Amanuense — Alfredo Madeira Tavares.

Escola Industrial Príncipe Real, em Lisboa:

Mestras:

Maria Augusta Vasconcellos Soares.

Virginia Cassia do Sacramento Marques.

Amanuense — João Faustino da Costa.

Escola de desenho industrial Rainha D. Maria Pia,

Mestras:

Bemvinda Fernandes.

Elisa da Conceição Panninho.

Escola Industrial Fradesso da Silveira, em Portalegre:

Mestres:

José Maria dos Santos.

João Maria Chaves.

Mestra — Anna de Jesus de Almeida.

Escola Industrial Infante D. Henrique no Porto:

Mestra — Carolina de Assunção Lima.

Escola de Desenho Industrial Rainha D. Amelia em Setúbal:

Mestras:

Mariana Julia Baptista.

Maria da Conceição Carvalho.

Escola Industrial António Augusto de Aguiar no Funchal:

Mestres:

Francisco Franco de Sousa.

Manuel Dias da Costa.

Mestra — Augusta das Dores Ornellas.

Escola de Desenho Industrial Velho Cabral em Ponta Delgada:

Mestre — João Soares Cordeiro.

Comissão Superior de Exposições:

Guardas-fieis:

João Pedro Monteiro.

António de Matos.

Paços do Governo da Republica, em 28 de junho de 1911.—*Manuel de Brito Camacho*.

#### Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

##### Repartição de Minas

##### 1.º Secção

Por portaria de 28:

Francisco Ferreira Roquete, engenheiro-inspector geral de minas, Francisco de Albuquerque de Orey, engenheiro-inspector de minas, Joaquim da Silva Carvalho, engenheiro-inspector de obras públicas — nomeados vogais da Junta de Avaliação Definitiva do Imposto Mineiro, nos termos do artigo 14.º do decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 29 de junho de 1911.—O Director Geral, interino, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*.

#### Repartição do Pessoal

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Julho 16 (decreto)

Alfredo Augusto de M

Antonio Roberto Alves, desenhador de 2.ª classe da Direcção das Obras Públicas do distrito de Castello Branco — transferido para a Direcção das Obras Públicas do distrito de Évora.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 29 de junho de 1911.—O Director Geral, interino, Severiano Augusto da Fonseca Monteiro.

### Administração Geral dos Correios e Telegraphos

#### 1.ª Direcção

Para cumprimento da alínea b) do artigo 229.º do decreto orgânico com força de lei de 24 de maio de 1911, se publica a lista de antiguidades dos encarregados de estações telegrapho-postais de 2.ª classe com mais de dez anos de serviço até a presente data.

José Maria da Costa.  
Abel Augusto Baptista.  
Luis Manuel Crespo.  
Fernando Mendes de Abreu.  
Albano Freire Pinto Garcez.  
Antonio Maria Lopes.  
Fernando Coutinho de Lencastre.  
Antonio Tavares Correia.  
Luis Cândido da Rocha Quirino Chaves.  
Carlos Joaquim Alves.  
Francisco de Assis Tavares Fraga.  
Julio Nunes de Carvalho.  
Abilio Pereira da Silva.  
Abilio da Rocha Oliveira.  
Artur da Silva Freire.

Vicente Joaquim Corado.  
José Viegas Ventura Junior.  
Joaquim Alberto da Gama Cruz.  
Guilherme Augusto Faria.  
Francisco Antonio de Aguiar.  
Augusto de Oliveira Neves.  
Antonio Duarte Cerdeira.  
João Nepomuceno Mimoso Faisca.  
João Ferreira da Fonseca Junior.  
Cesar da Conceição Baptista e Cunha.  
Amadeu Pomar.  
Antonio Sátiro Xavier de Castro.  
Antonio Caetano.  
Joaquim José de Carvalho.  
Amancio Machado Macedo.  
Jacinto Alves Calado.  
Jaime Henrique dos Santos Duque.  
Jacinto Vasconcellos Amado Nápolis.  
Francisco Maria da Gama Franco.

Francisco Maria Marques.  
Joaquim de Pinho Valente.  
Antonio Marques da Silva.  
Anibal da Cunha Almeida.  
Antonio Nicolau de Liz Fallé.  
Evaristo Antonio da Silva.  
Joaquim Gonçalves Presa.  
Anibal Correia de Mendonça.  
Antonio Pedro Gaspar.  
João Ferreira Pimentel Junior.  
Alfredo Fortunato Leitão.  
Antonio José da Costa.  
Casimiro Carlos da Silva Freire.  
Joaquim Marques de Carvalho.  
Justino José Fernandes.  
Manuel Antonio Alfeirão.  
Antonio Pontes Junior.  
Antonio Agostinho Henriques de Freitas.  
Augusto Gonçalves Bento.  
Antonio Fontes Pinto.  
Antonio Pereira.  
Joaquim Correia.  
Henrique Augusto da Cunha.  
Antonio José Fernandes.  
João José da Trindade.  
José Bernardino Frazão.  
Joaquim Fernandes Pimenta.  
José da Silva Reis Junior.  
Antonio Bernardo Teixeira.  
Joaquim José Gonçalves.  
Francisco José Adão.  
Humberto Manfredo de Araujo.  
Antonio Esteves.  
Lourenço Martins Oliveira Caldas.  
Casimiro de Almeida Dias.  
Fausto Pinto de Miranda.  
Antonio Feliciano Macedo Faria.  
José Nogueira da Costa Vaz.  
Cândido Augusto de Mesquita.  
Antonio Alves Barreira.  
José Marques Carneiro Junior.  
Domingos António Carrilho.  
João José Carreiras.  
Eduardo Erse de Figueiredo.  
Joaquim António Almeida Junior.  
João da Silva.  
Frederico Carlos Teixeira de Moraes.  
Bernardo Cândido Leite.  
Antonio Dinis Leitão.  
Francisco Vicente Ferreira.  
Sebastião dos Reis Pereira.  
José da Silva Neves.  
Antonio Augusto Pinto Gouveia.  
Joaquim Almeida Pinho.

José de Oliveira Cardoso Figueiredo.  
João Julio Guedes.  
Alfredo Henrique Mendes Costa.  
José Joaquim de Sousa Andrade Monteiro.  
Antonio Baptista Bello de Carvalho.  
Miguel Antonio Ferro Rogado.  
José Ferreira de Carvalho.  
Augusto da Silva Nogueira.  
Baptista José Gonçalves.  
José Francisco Viegas Junior.  
Francisco Pereira de Barros.  
Francisco Cândido Adelino Vidal.  
Adolfo Evangelista de Moraes.  
Manuel Nunes Esteves.  
Eduardo Augusto de Almeida.  
Manuel Lopes.  
Luis Francisco Pereira.  
Manuel Fernandes Pimenta.  
Thomás José de Oliveira Basto.  
Isaac Pereira Lobo.  
Manuel Antonio Quaresma.  
Luis Alves da Cunha.  
Alexandre da Silva.  
Cândido Vaz Pinto de Miranda.  
José Gonçalves Almeida.  
Mariano de Azevedo Mello.  
Francisco Augusto Cabral.  
José Pires da Cunha Marques.  
Alípio Ermelindo Augusto Almeida Barros Cardoso.  
Carlos Alberto de Sousa.  
Antonio Augusto Julio.  
Francisco Antonio da Cruz.  
José Luciano Bicó.  
Julio da Silva Serra.  
Pompílio Mendes Pessoa.  
Luis Leite Duarte.  
Antonio Diogo Fernandes.

Administração Geral dos Correios e Telegraphos, em 28 de junho de 1911.—O Administrador Geral, *Antonio Maria da Silva*.

#### 1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo mencionadas

Em portaria de 22 do corrente:

Artur Fernandes de Carvalho, segundo aspirante do quadro telegrapho postal, que se achava na situação de licença illimitada — mandado regressar ao quadro a que pertence. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 26 de junho de 1911).

Por despacho de 29:

Alvaro Tiago de Gouveia, vigia do mar da estação de Ponta do Pargo — concedidos trinta dias de licença, para tratamento, devendo pagar os respectivos emolumentos descontados na primeira folha de vencimentos que for processada depois d'esta data, nos termos da alínea a) do n.º 2.º, § único, do artigo 2.º, do decreto de 16 de junho de 1911.

Administração Geral dos Correios e Telegraphos, em 29 de junho de 1911.—O Administrador Geral, *Antonio Maria da Silva*.

#### Caminhos de Ferro do Estado

##### Conselho de Administração

Nos termos do artigo 3.º do decreto com força de lei de 24 de maio ultimo: hei por bem confirmar as nomeações do pessoal administrativo das Direcções dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste e do Minho e Douro, constante das relações juntas ao presente decreto, que d'elles fazem parte integrante.

Paços do Governo da República, em 23 de junho de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Relação nominal dos empregados administrativos da Direcção do Sul e Sueste que percebem vencimento anual de categoria igual ou superior a 300\$000 réis

Categorias	Nomes	Vencimento anual de categoria
Chefe do trafego.....	Marcolino José de Barros Lobo da Torre do Valle.	800\$000
Chefe de contabilidade	Bartolomeu da Silva Pereira e Cunha.	800\$000
Chefe da secretaria ...	José Maria de Oliveira Sá Chaves.	800\$000
Chefe da fiscalização...	Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Porto.	800\$000
Chefe de saude .....	Agostinho Lucio da Silva ....	420\$000
Sub-chefe do movimento	Carlos Manito Ferreira Torres	540\$000
Sub-chefe de saude ...	Antonio da Cunha Paredes ...	394\$000
Medico chefe da secção principal.	José Joaquim Fernandes Costa	386\$000
Chefe de machinistas ..	Francisco Sanchez Puente....	420\$000
Chefe das oficinas....	Antonio José.....	420\$000
Chefe de secção .....	Antonio Marcelino Rodovalho Duro.	480\$000
"	Antonio Francisco da Silva Vieira.	480\$000
"	José Vicente du Bocage Lima	480\$000
"	Antonio Candido de Matos Macella.	480\$000
Chefe do expediente...	Adolfo Torquato Guedes da Matos.	480\$000
"	Joaquim Maria Fuschini.....	480\$000
"	Policarpo Augusto Rosa Matheus.	480\$000
Fabricante de bilhetes		
Fiel de bilhetes .....		
Fiel dos armazens gerais.		
Enfermeiro.....		
	Gil Augusto de Mira.....	300\$000
		Vencimento anual de categoria

Categorias	Nomes	Vencimento anual de categoria	Categorias	Nomes	Vencimento anual de categoria	Categorias	Nomes	Vencimento anual de categoria
Chefe de estação de 1. <sup>a</sup> classe.	José Joaquim Caetano da Veiga ...	396\$000	Escrivário de 1. <sup>a</sup> classe	Joaquim de Lucena Coutinho... Augusto Duarte Mello Rego... Adriano Augusto Gonçalves La- nhoso.	360\$000 360\$000 360\$000	Chefe de estação de 2. <sup>a</sup> classe.	Domingos Antonio Vieira.... Pedro Maria Cardoso.... Manuel Triunfo Barbosa da Silva.	360\$000
"	Alberto Carlos Braga .....	396\$000	"	José Maria Cardoso Pinto Re- bocho.	360\$000	"	Antonio Maria Marques .... Antonio Rodrigues dos Santos Lima.	360\$000
"	Sebastião Antonio Gomes Ju- nior.	396\$000	"	Frederico Ferreira da Silva An- drade.	360\$000	"	José Ferreira de Figueiredo Leitão.	360\$000
"	Manuel José Caeiro da Silva..	396\$000	"	Francisco Moreira Leite..... Jeronimo Carneiro Geraldino...	360\$000 360\$000	"	Manuel Cardoso Sanches .... José de Pinho Valente ....	360\$000
"	Alfredo Vidal Ribeiro.....	396\$000	"	Benigno Monteiro de Azevedo e Moura.	360\$000	"	Eduardo da Fonseca.....	300\$000
"	José Ricardo da Silva.....	396\$000	"	José Clemente Ribeiro .....	360\$000	Chefe de estação de 3. <sup>a</sup> classe.	Herculano da Rocha Vianna... Leopoldino Pereira de Alpoim Menezes.	300\$000
"	Joaquim Antonio de Carvalho	396\$000	"	Rodrigo Alves de Sousa Soares Junior.	360\$000	"	João Carlos Felgueiras..... José Joaquim de Araújo Pinto	300\$000
"	Leonildo Cesar da Graça....	396\$000	"	Joaquim José de Caldas Brito Junior.	360\$000	"	José Maria de Sousa Caldas... Aristides Clodowen Noronha Torres.	300\$000
"	Joaquim Antonio de Bivar Xa- vier.	396\$000	"	Antonio Rodrigues Barbosa...	360\$000	"	Manuel José Correia..... Eduardo Ferreira da Costa...	300\$000
Chefe de estação de 2. <sup>a</sup> classe.	Antonio Correia Franqueira...	396\$000	"	João Carlos da Silva..... Guilhermino Augusto de Mo- raes Campilho.	360\$000 360\$000	"	Antonio Augusto Marcellino da Silva.	300\$000
"	Napoleão Félix Branco .....	360\$000	"	Manuel Pinto Ribeiro .....	360\$000	"	Antonio Pereira da Silva..... Adolfo de Sousa Martins...	300\$000
"	Artur Justiniano de Moraes...	360\$000	"	Pedro Vicente Pesca..... Vicente Teixeira dos Santos...	360\$000 360\$000	"	José Mendes dos Reis..... Manuel Joaquim Ferreira...	300\$000
"	Joaquim Manuel Adriano Ben- tes.	360\$000	"	Albino José de Oliveira .....	360\$000	"	José Luciano Vieira Meirelles	300\$000
"	Eduardo José de Moura.....	360\$000	"	Alfredo Augusto Dias de Cas- tro Pereira.	360\$000	"	Joaquim Augusto Ferreira Reis	300\$000
"	Alexandre Tavares da Silva ..	360\$000	"	José Ferraz Carneiro..... Manuel Gonçalves Borlido Ju- nior.	360\$000 360\$000	"	José Joaquim Antonia da Fonseca...	360\$000
"	Jodo Gomes Nortadas .....	360\$000	"	Ciríaco Meirelles da Gama Ba- rata.	360\$000	"	José Joaquim Fernandes..... João Gabriel.	360\$000
"	João Eduardo Duarte .....	360\$000	"	Alfredo Augusto de Abreu Al- ves.	360\$000	Bilheteiro de 1. <sup>a</sup> classe	Fernando Simões da Cunha...	300\$000
"	Carlos Alberto de Lima Vidal	360\$000	"	José Rodrigues Barrote .....	360\$000	"	Antonio Moreira..... João Peão.	300\$000
"	Antonio Alpoim Durand Junior	360\$000	"	Mario Braga Falcão .....	360\$000	Bilheteiro de 2. <sup>a</sup> classe	Ernesto Monteiro da Silva...	300\$000
"	José Mauricio da Costa.....	360\$000	"	José Peixoto de Magalhães Brandão.	360\$000	"	Antonio José de Lima..... João da Costa.	420\$000
"	Jesuino Maximino de Oliveira Martello.	360\$000	"	Antonio de Lucena Coutinho..	300\$000	Chefe das oficinas .....	Caixa de Aposentações	
"	Francisco da Costa Braga ...	360\$000	"	Antonio Pinto da Silva..... Simeão Maria Carneiro de Vi- lhena.	300\$000 300\$000	Chefe das oficinas .....	Chefe do escritorio....	540\$000
"	Francisco de Paula Soares Ju- nior.	360\$000	"	José Francisco Alambre .....	300\$000	Escrivário de 1. <sup>a</sup> classe	Anselmo Ferreira Duarte .....	420\$000
"	Vergílio da Cruz .....	360\$000	"	Luis Gonçalves da Costa Lima	300\$000	Escrivário de 2. <sup>a</sup> classe	Joaquim Maximo Lopes de Car- valho Junior.	800\$000
"	Julio Pereira da Cunha.....	360\$000	"	Artur de Magalhães..... Armando de Archambaud...	300\$000 300\$000	Escrivário de 3. <sup>a</sup> classe	Antonio Moreira do Amaral...	360\$000
"	Luis Augusto Xavier.....	300\$000	"	José Franciso Lado Alves...	300\$000			
Chefe de estação de 3. <sup>a</sup> classe.	Francisco de Assis Machado ..	300\$000	"	José Antão Fernandes de Car- valho.	300\$000			
"	Josué Lopes .....	300\$000	"	Jaime Augusto Sameirão Val- lado.	300\$000			
"	Joaquim Lopes .....	300\$000	"	Francisco José de Magalhães..	300\$000			
"	José Pedro Fernandes .....	300\$000	"	Alípio Augusto Gouveia .....	300\$000			
"	Francisco Amaro Junior.....	300\$000	"	Amandio Marinho de Abreu ..	300\$000			
"	Luis Matias.....	300\$000	"	Miguel José da Silva.....	300\$000			
"	José da Costa Junior.....	300\$000	"	Alfredo Xavier da Costa Sal- danha.	300\$000			
"	Joaquim Ribeiro Junior .....	300\$000	"	Luis Antonio Moreira .....	300\$000			
"	Francisco de Paula Bomba ..	300\$000	"	Manuel Martins dos Santos ...	300\$000			
"	José Joaquim Pereira Ramos ..	300\$000	"	Manuel de Jesus Ferreira Pinto	300\$000			
"	Antonio Joaquim Ribeiro .....	300\$000	"	Joaquim Augusto Soares For- tunato.	300\$000			
"	José Antonio de Carvalho .....	300\$000	"	João Manuel Baptista..... Carlos da Silva Mello .....	300\$000 300\$000			
"	Francisco de Paula Soares .....	300\$000	"	José Bernardino Streh .....	300\$000			
"	Francisco dos Santos Grade ..	300\$000	"	Inacio Augusto Cerqueira ..	300\$000			
"	Antonio José Correia .....	300\$000	"	Dinis Artur de Mendonça Bar- reto.	300\$000			
"	Manuel da Conceição .....	300\$000	"	Artur Joaquim Mendes .....	300\$000			
"	Antonio Mauricio da Costa Ju- nior.	300\$000	"	Domingos Antonio Marrocos ..	300\$000			
"	Joaquim da Silva Simplicio Ju- nior.	300\$000	"	Francisco Manuel Teixeira ...	300\$000			
"	Manuel Affonso de Jesus .....	300\$000	"	Jaime da França Pimentel e Campos.	300\$000			
"	Francisco Adriano de Brito Bentes.	300\$000	"	Florindo dos Santos Rodrigues	300\$000			
Fiscal de revisor de bi- lhetes.	José Martins Ramos Preto....	430\$000	"	Arnaldo Antonio Vianna .....	300\$000			
Bilheteiro de 1. <sup>a</sup> classe	José Maria da Purificação Gas- par.	360\$000	"	Carlos Pereira de Almeida....	300\$000			
Bilheteiro de 2. <sup>a</sup> classe	Antonio Paulo Marques Ferrei- ra da Silva.	300\$000	"	José Gomes Correia da Fonseca	300\$000			
"	José Marques Estreito .....	300\$000	"	Manuel Joaquim de Sousa Du- rão.	300\$000			

Paços do Governo da Republica, em 23 de junho de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Relação nominal dos empregados administrativos da Direcção do Minho e Douro, que percebem vencimento anual de categoria igual ou superior a 300\$000 réis

Categorias	Nomes	Vencimento anual de categoria	Categorias	Nomes	Vencimento anual de categoria	Categorias	Nomes	Vencimento anual de categoria
Chefe da Secretaria ...	Augusto Pereira Leite Pita de Ortigueira Negrião.	800\$000	Fiel de bilhetes .....	Fabricante de bilhetes .....	300\$000	Chefe do escritorio....	João Maria Lopes Teixeira...	540\$000
Chefe da Contabilidade	Joaquim Maximo Lopes de Car- valho.	800\$000	Fiel dos armazens .....	Fiel dos armazens .....	300\$000	Escrivário de 1. <sup>a</sup> classe	Anselmo Ferreira Duarte .....	420\$000
Chefe da Fiscalização e	Manuel de Magalhães de Cal- Estatística.	800\$000	Enfermeiro .....	Enfermeiro .....	300\$000	Escrivário de 2. <sup>a</sup> classe	Joaquim Maximo Lopes de Car- valho Junior.	800\$000
Chefe do Trafego .....	Antonio Augusto Duarte do Amaral.	800\$000	Fiscal de revisores .....	Fiscal de revisores .....	300\$000	Escrivário de 3. <sup>a</sup> classe	Antonio Moreira do Amaral...	360\$000
Chefe de Saúde .....	José Joaquim Barbosa de Araujo.	480\$000	Inspector de fiscalização .....	Inspector de fiscalização .....	300\$000			
Sub-chefe do Serviço de Saúde.	José Augusto de Lemos Pe- ixoto.	384\$000	Inspector do movimento .....	Inspector do movimento .....	300\$000			
Medico da 1. <sup>a</sup> Secção .....	Guilherme Augusto Ramos Pe- reira.	336\$000	"	"	432\$000			
Chefe de Secção do Tra- fego.	Guilherme Augusto Ferreira da Castro.	480\$000	"	"	480\$000			
Chefe de Expediente do	Francisco de Almeida Garrett Movimento.	480\$000	"	"	480\$000			
Chefe de Secção da Fis- calização.	José Antonio de Alcantara .....	480\$000	"	"	480\$000			
Chefe de Secção de Es- tatística.	Antonio Rodrigues Cerejo .....	480\$000	"	"	480\$000			
Chefe de Secção de Cou- tabilidade.	Augusto Cândido da Costa Ri- beiro.	480\$000	"	"	480\$000			
Chefe de Expediente de	Izildo Couto Homem da Rocha dos Armações.	480\$000	Chefe de estação de 1. <sup>a</sup> classe.	Alberto Julio de Carvalho Gui- marães.	396\$000	Chefe do orçamento .....	Em cumprimento do decreto da Assembleia Nacional Constituinte, de 19 do corrente mês de junho, se publica, para ter a devida execução, o seguinte:	
Chefe de Secção de Con- tracção.	Antonio Celestino de Lacerda Andrade.	480\$000	"	José Maria Alves Abreu.....	396\$000	Artigo 1. <sup>a</sup> A cobrança dos rendimentos publicos e a sua applicação ás despesas geraes do Estado continuará a effectuar-se, no anno económico de 1911-1912, nos termos dos preceitos vigentes.		
Guarda-livros .....	Antonio Oliveira.....	720\$000	"	Antonio Maria de Abreu Mo- reira.	396\$000	Artigo 2. <sup>a</sup> Para ocorrer ás despesas publicas no anno eco- nómico de 1911-1912 poderá o Governo despendar mensal- mente, até a votação do orçamento geral do Estado, por cada Ministerio, o duodecimo das importâncias inscritas no or- çamento em vigor no anno económico de 1910-1911 e bem assim das que resultarem dos decretos com força de lei promulgados ulteriormente.		
Escrivário principal	Augusto Henrique Ferreira da Silva Barreto.	420\$000	"	André da Silva Ramos.....	396\$000	Artigo 3. <sup>a</sup> No periodo a que se refere o artigo ante- cedente, as ordens de pagamento, com designação de texto		

do comprimento total ocupados pelo verde, e os tres quintos restantes pelo vermelho. O emblema central ocupará metade da altura da tralha, ficando equidistante das orlas superior e inferior.

Art. 3.º Nas bandeiras das diferentes unidades militares, que serão talhadas em seda, a esfera armilar, em ouro, será rodeada por duas vergonetas de loureiro, também em ouro, cujas hastes se cruzam na parte inferior da esfera, ligados por um lanço branco, onde, como legenda immortal, se inscreverá o verso camoneano: *Esta é a dícosa patria minha amada.*

Altura d'esta bandeira — 1<sup>m</sup>,20.

Comprimento — 1<sup>m</sup>,30.

Diametro exterior da esfera — 0<sup>m</sup>,40.

Distancia entre o diametro da esfera e a orla superior da bandeira — 0<sup>m</sup>,35.

Distancia entre o diametro da esfera e a orla inferior da bandeira — 0<sup>m</sup>,45.

Art. 4.º A orla do *jack* será verde e de largura igual a um oitavo da tralha. O escudo e a esfera armilar assentado sobre o pano central, escarlate, ficando equidistante das orlas superior e inferior. A altura do emblema central será de tres setimos da tralha. O comprimento do *jack* será igual ao da tralha. As flamulas serão verdes e vermelhas.

Art. 5.º Nos sellos, moedas e mais emblemas officiaes, a esfera armilar será sempre rodeada pelas duas vergonetas de louro, com as hastes ligadas por um laço, conforme o desenho adoptado para as bandeiras regimentaes.

## AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

### CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

#### Edital

José Verissimo de Almeida, Vice-Presidente da Camara Municipal de Lisboa.

Faço saber que, nos Paços do Concelho, está patente o terceiro orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, e, nos termos do artigo 91.º do Código Administrativo, convido os eletores e contribuintes d'este Municipio a examiná-lo, apresentando-me as reclamações que, sobre aquele documento, entenderem dever fazer, para terem o destino competente.

Paços do Concelho, 29 de junho de 1911.—O Vice-Presidente, José Verissimo de Almeida.

### JUNTA DO CREDITO PUBLICO

#### Repartição de Contabilidade

Pagamento dos juros do 1.º semestre de 1911 das pensões vitalicias, apólices vitalicias, da dívida interna consolidada de 3 por cento, das obrigações de 4 por cento de 1888, das obrigações da dívida interna amortizável de 4 1/2 por cento de 1903—1905, e dos juros do 2.º trimestre, do 1.º semestre de 1911, do empréstimo de 5 por cento de 1909, com garantia nos caminhos de ferro do Estado.

Para conhecimento de quem interessar se annuncia o seguinte:

Que o pagamento do juro do trimestre vencido em 30 de junho do corrente, do empréstimo de 5 por cento de 1909 com garantia nos caminhos de ferro do Estado, e emitido por decreto de 27 de fevereiro de 1909, e o dos títulos da dívida interna consolidada de 3 por cento, incluindo os que tiverem clausula de usufruto, se realizará no mês de julho, ás terças, quintas e sabbados;

Que o pagamento das pensões vitalicias, das apólices vitalicias, dos juros dos donatários vitalicios, das obrigações de 4 por cento de 1888, das de 4 1/2 por cento de 1903—1905, terá lugar durante o mês de julho, ás segundas e quartas feiras;

Que o pagamento dos juros atrasados, tanto no mês de julho como nos seguintes, realizar-se-há ás sextas feiras;

Que os pagamentos por desconto de juros e das amortizações dos títulos sorteados se efectuarão em todos os dias uteis, excepto 31 de julho;

Que os portadores de títulos com clausula de usufruto, incluindo os de pensões vitalicias e de donatários vitalicos, tem de apresentar prova de existencia em 30 de junho corrente ou posteriormente a esta data;

Que o pagamento começa ás dez horas e meia da manhã, terminando ás duas e meia da tarde;

Que a partir de 1 de agosto proximo futuro o pagamento dos juros dos diferentes empréstimos realizar-se-há em todos os dias uteis, indistintamente.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 8 de junho de 1911.—O Director Geral, Thomaz Eugenio Mascarenhas de Menezes.

#### Repartição Central

Processo n.º 150:830

Por esta Secretaria e nos termos do artigo 34.º, § 1.º, n.º 10-a), do decreto de 8 de outubro de 1900, correm editos de trinta dias a fim de se justificar administrativamente o extravio de quatro títulos de dívida publica, do fundo de tres por cento, dos numeros e capitais abaixo designados e com assentamento a favor de José Soares Pinto de Mascarenhas Gouveia, a saber:

Quatro títulos do valor nominal de 1:000\$000 réis com os n.ºs 62:768, 62:769, 140:067 e 140:069.

Esta justificação tem lugar a requerimento de José Soares de Mascarenhas, filho e tutor do possuidor dos referidos títulos.

E findo o prazo dos editos sem impugnação, será a pretensão resolvida como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 14 de junho de 1911.—O Director Geral, Thomaz Eugenio Mascarenhas de Menezes.

### ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE PONTE DA BARCA

#### Concurso

A administração do concelho de Ponte da Barca, devadamente autorizada, abre concurso por espaço de trinta dias, contados da data da segunda publicação d'este edital no *Diário do Governo*, para o lugar de amanuense da mesma repartição com o ordenado de 120\$000 réis anuais e emolumentos que por lei lhe pertencerem.

Os concorrentes devem instruir os seus requerimentos com os precisos documentos, nos termos do decreto de 24 de dezembro de 1892.

E para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ter o respectivo destino.

Administração do concelho de Ponte da Barca, 26 de junho de 1911.—E eu, José Maria Augusto da Rocha Peixoto, secretario da Administração, o subscrevi.—Antonio Maria Gonçalves Ferreira.

### CASA PIA DE LISBOA

A direcção d'este estabelecimento manda anunciar que, no dia 12 do proximo mês de julho, abrirá novamente praça, pela uma hora da tarde, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, que na primeira praça obtiveram preços inaceitáveis.

As propostas em carta fechada devem ser entregues na 1.ª repartição até as tres horas da tarde do dia 11 do mesmo mês.

As condições encontram se desde já patentes.

Arroz, açúcar branco, azeite, bacalhau, batata, café em grão, carne de carneiro, carne de vaca (para cozer e guisar), chá, feijão frade, feijão vermelho, ovos, manteiga de vaca, massas diversas, sal, vinagre, vinho de pasto, fava seca para cozer e semeas.

Casa Pia, 27 de junho de 1911.—O Chefe da 1.ª Repartição, Manuel Francisco Limão.

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHEL

#### Editos de trinta dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Pinhel, cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este anuncio no *Diário do Governo*, citando Adelino, filho de Maximiano Cardoso de Almeida e de Maria José Santa Eufémia, d'esta cidade, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posterior ao dos editos, pagar á Fazenda Nacional, como refractario do exercito, a quantia de 300\$000 réis, ou nomear á penhora bens suficientes para tal pagamento, sob pena de se devolver esse direito ao exequente, o agente do Ministério Publico, prosseguindo-se nos ulteriores termos da execução até integral pagamento.

Pinhel, 21 de junho de 1911.—O Escrivão, José Amaro.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, F. Noronha.

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TRANCOSO

Pelo juizo de direito da comarca de Trancoso, cartorio do escrivão do primeiro officio, Christiano Rollo, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este no *Diário do Governo*, citando os refractarios abaixo indicados, para no prazo de dez dias, que começa a correr depois de findo o prazo dos editos, pagarem cada um d'elles a quantia de 300\$000 réis a que se refere o artigo 173.º do regulamento dos serviços do recrutamento do exercito e da armada, aprovado por decreto de 24 de dezembro de 1901, ou nomear á penhora bens suficientes para aquelle pagamento.

Refractarios a citar:

Antonio, filho de Manuel Antonio Guerra e Maria de Jesus, dos Cotimos.

Antonio, filho natural de Delfina de Jesus, recenseado pela freguesia de Sebadelhe da Serra.

José Antonio, filho de Casimiro Augusto do Nascimento e Maria da Conceição, recenseado pela freguesia de Palhaes.

Abel Tavares, filho de Manuel Antonio Tavares e Maria Augusta Soares, natural do lugar e freguesia das Torres.

Alfredo da Fonseca Cabral, filho de Manuel da Fonseca e Amelia Pacheco Cabral, recenseado pela freguesia de Freches.

Antonio, filho de Manuel Julio e Maria Suzana, recenseado pela freguesia dos Cotimos.

Antonio Augusto, filho de José Maria de Abreu e Matilde de Jesus, de Moimentinha.

Artur, filho adoptivo de Antonia Joaquina, recenseado pela freguesia de Gradiz.

Luis, filho de José Antonio e Antonia Joaquina, recenseado pela freguesia de Gradiz.

Casimiro, filho de Francisco Rodrigues e Dorotheia Maria, recenseado pela freguesia do Soito de Aguiar.

Trancoso, 29 de maio de 1911.—O escrivão, Christiano Rollo.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, L. Leitão.

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VALPAÇOS

Por editos de noventa dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no *Diário do Governo*, ficam citados os recrutas Antonio Julio, filho de Joaquim José de Oliveira e de Matilde Rosa, natural e residente em Valle de Espinho, freguesia de Argeriz, e José Antonio, filho de pais incognitos, natural e residente no lugar e freguesia de Fornos de Pinhal, actualmente ausentes em parte incerta, e recenseados para o serviço militar no anno de 1910, o primeiro pela freguesia de Argeriz, com o n.º 1 do sorteio, e o segundo pela freguesia de Fornos do Pinhal, com o n.º 2, para no prazo de dez dias, findo o dos editos, pagarem á Fazenda Nacional, cada um d'elles, a quantia de 300\$000 réis, preço da sua remissão, ou no mesmo prazo nomearem bens á penhora suficientes para o seu pagamento, sob as penas legaes.

Valpaços, 6 de maio de 1911.—O Escrivão, Arthur Vieira.

Vi.—O Juiz de Direito, C. Fernandes.

### CAIXA ECONOMICA PORTUGUESA

#### Edito

Processo n.º 2:576

João Manuel de Sousa, tambem conhecido por João Guimaraes, pretende habilitar-se como herdeiro legitimo de seu falecido filho Artur de Sousa para levantar da Caixa Económica Portuguesa a quantia de 92\$790 réis, saldo do deposito n.º 15:835, liv. 61, fl. 287, da delegação do Porto que pertencia ao falecido depositante Artur de Sousa.

Quem tiver que oppor á habilitação referida deduza o seu direito no prazo de sessenta dias para se resolver como for de justiça.

Caixa Económica Portuguesa, em 28 de junho de 1911.—O Chefe de Serviços, José Antonio de Campos Henriques.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NAVAES

#### Arsenal de Marinha

No dia 15 de julho proximo futuro é aberta praça para arrematação em hasta publica de desperdícios de algodão.

A praça terá lugar na Secretaria do Conselho Administrativo da Direcção das Construções Navaes ás duas horas da tarde.

As propostas deverão ser entregues na mesma Secretaria, onde estão patentes as condições e amostra respetiva, em todos os dias uteis até 12 de julho, das nove ás onze horas da manhã e da uma ás quatro horas da tarde.

O deposito provisório é de 50\$000 réis.—O Secretario, Miguel Pinto Homem, guarda-marinha.

No dia 17 do mês de julho proximo futuro é aberta arrematação em hasta publica para fornecimento de coiros e pellés.

A praça terá lugar na Secretaria do Conselho Administrativo da Direcção das Construções Navaes ás duas horas da tarde. As propostas deverão ser entregues na mesma Secretaria, onde estão patentes as condições e amostras respetivas, em todos os dias uteis, até 14 de julho, das nove ás onze horas da manhã e da uma ás quatro horas da tarde.

O deposito provisório é de 50\$000 réis.—O Secretario, Miguel Pinto Homem, guarda-marinha.

No dia 18 do mês de julho proximo futuro é aberta praça para arrematação, em hasta publica, do fornecimento de remos de tojo.

A praça terá lugar na secretaria do Conselho Administrativo da Direcção das Construções Navaes ás duas horas da tarde.

As propostas deverão ser entregues na secretaria do mesmo conselho, onde estão patentes as condições, em todos os dias uteis até 15 de julho, das nove ás onze horas da manhã e da uma ás quatro horas da tarde.

O deposito provisório é de 25\$000 réis.—O Secretario, Miguel Pinto Homem, guarda-marinha.

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE VILA REAL

Faz-se publico que no dia 17 de julho proximo, pelas onze horas da manhã, se recebem na Secretaria d'esta Direcção propostas em carta fechada para a arrematação anual de objectos de expediente e desenho.

A base da licitação versa sobre os quantos por cento de abatimento em todos os preços das unidades constantes do caderno de encargos.

O deposito de 25\$000 réis, para cada uma das arrematações, deve ser feito com antecipação na mão do pagador da Direcção.

Na Secretaria da Direcção estão patentes todos os dias uteis, desde as nove horas da manhã ás tres da tarde, as marcas e amostras dos objectos a fornecer, bem como o programma e condições da arrematação.

Direcção em Vila Real, 26 de junho de 1911.—O Director, Antonio Luis Gomes Branco de Menezes Sarmento.



## AVISOS

## CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Administração

## Obrigações privilegiadas de 1.º grau

São prevenidos os Srs. obrigacionistas de que a data do 1.º de julho de 1911, inclusive, será pago o coupon, ouro, do 1.º semestre de 1911, das obrigações privilegiadas do 1.º grau, nos termos seguintes:

Pela apresentação do coupon n.º 35 das obrigações privilegiadas de 1.º grau de 3 por cento, recebendo por cada coupon fr. 7,05, líquidos de impostos em França.

Pela apresentação do coupon n.º 35 das obrigações privilegiadas de 1.º grau de 4 por cento, recebendo por cada coupon fr. 9,43, líquidos de impostos em França.

Pela apresentação do coupon n.º 32 da nova folha d'elles, anexa ás antigas obrigações de 4 1/2 por cento, 1.ª serie Beira Baixa, devidamente estampilhadas como obrigações privilegiadas de 1.º grau de 3 por cento, recebendo por cada coupon 6 marcos.

Pela apresentação do coupon n.º 31 da nova folha d'elles, anexa ás antigas obrigações de 4 1/2 por cento, 2.ª e 3.ª serie, devidamente estampilhadas como obrigações privilegiadas de 1.º grau do mesmo tipo, recebendo por cada coupon 9 marcos.

O pagamento será feito, nos termos indicados, desde o dia 1.º de julho de 1911, inclusive, em Lisboa na sede da Companhia, todos os dias uteis das onze horas da manhã ás duas da tarde, pelo cambio do dia e com isenção do imposto de rendimento para o Thesouro Português, em virtude do disposto no artigo 5.º da carta de lei de 29 de julho de 1899, publicada no *Diário do Governo* n.º 172, de 3 de agosto seguinte.

O pagamento em França, Inglaterra, Alemanha e Belgica será realizado nos termos acima, desde a mesma data, nos cofres dos correspondentes da Companhia, de acordo com os anuncios feitos em cada país.

Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, Lisboa, 3 de junho de 1911.—O Presidente do Conselho de Administração, Victorino Vaz Junior.

## Obrigações privilegiadas de 2.º grau

O Conselho de Administração d'esta Companhia tem a honra de prevenir os Srs. portadores de obrigações privilegiadas de 2.º grau de juro variável até 3 por cento, 4 por cento e 4 1/2 por cento e das antigas obrigações de 4 1/2 por cento da 1.ª serie, 1886, Beira Baixa, devidamente estampilhadas como obrigações privilegiadas de 1.º grau, que, pela distribuição do remanescente da exploração do exercício de 1910 pelas referidas obrigações privilegiadas de 2.º grau e do juro complementar ás obrigações de 3 por cento de 1.º grau, Beira Baixa, conforme a alínea f) do artigo 61.º dos estatutos, lhes será pago o coupon, a data de 1 de julho de 1911, inclusive, nos termos seguintes:

Pela apresentação do coupon n.º 11 da nova folha d'elles anexa ás obrigações estampilhadas como privilegiadas de 2.º grau, de juro variável até 3 por cento, recebendo por cada coupon 14 francos e 20 centesimos, líquidos de 80 centesimos de impostos em França.

Pela apresentação do coupon n.º 11 da nova folha d'elles anexa ás obrigações estampilhadas como privilegiadas de 2.º grau, de juro variável até 4 por cento, recebendo por cada coupon 19 francos e 1 centesimo, líquidos de 99 centesimos de impostos em França.

Pela apresentação do coupon n.º 11 da nova folha d'elles anexa ás obrigações estampilhadas como privilegiadas de 2.º grau, de juro variável até 4 1/2 por cento, recebendo por cada coupon 18 marcos.

Pela apresentação do coupon n.º 6 da nova folha de coupons especiais anexa ás antigas obrigações de 4 1/2 por cento, 1.ª serie 1886 Beira Baixa, devidamente estampilhadas como obrigações privilegiadas de 1.º grau, recebendo por cada coupon 6 marcos.

O pagamento será feito nos termos indicados desde o dia 1 de julho de 1911 inclusive, em Lisboa na sede da Companhia, todos os dias uteis, das onze horas da manhã ás duas da tarde, pelo cambio do dia, e com isenção do imposto de rendimento para o Thesouro Português, em virtude do disposto no artigo 5.º da carta de lei de 29 de julho de 1899, publicada no *Diário do Governo* n.º 172 de 3 de agosto seguinte.

O pagamento em França, Inglaterra, Alemanha e Belgica, será realizado nos termos acima, desde a mesma data, nos cofres dos correspondentes da Companhia, de acordo com os anuncios feitos em cada país.

Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, Lisboa, 5 de junho de 1911.—O Presidente do Conselho de Administração, Victorino Vaz Junior.

## ANNUNCIOS

## COMPANHIA VINICOLA PORTUGUESA

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Sede no Porto

1 Desde o dia 1 de julho proximo futuro está em pagamento o coupon, respeitante ao 1.º semestre de 1911, das obrigações d'esta Companhia.

O pagamento effectua-se todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã ás tres da tarde, nos seguintes escritórios: em Matozinhos, Aveiro, Meneses; no Porto, Rua da Nova Alfandega, 114, e em Lisboa, Rua da Beteira, 75, 1.º

Porto, 28 de junho de 1911.—Os Directores, José Meneses = Guilherme J. Felgueiras.

2 Pelo juizo de direito da comarca de Tondela, cartorio do escrivão que este subscreve, correm editos de trinta dias citando José Dias

de Matos, solteiro, de dezoito annos de idade, ausente em parte incerta, para, na qualidade de herdeiro, assistir até final a todos os termos do inventario orfanológico a que se procede por óbito de Antonio José de Matos, morador que foi na freguesia de Lobão.

Tondela, 22 de junho de 1911.—O Escrivão, Eduardo Duarte.

Verifiquei.—Lacerda Leitão. (2:576)

3 Pelo juizo de direito da comarca de Mafra, cartorio do escrivão do primeiro officio, João António da Silva Mendonça, correram seus termos uns autos cíveis de divórcio, em que é autora Maria Matilde contra seu marido José Francisco Carôco, ambos moradores no logar e freguesia de Chelheiros, e nos mesmos autos, a fl. 28, em data de hoje, foi proferida a sentença decretando o divórcio imediato para todos os efeitos legaes.

Mafra, 23 de junho de 1911.—O Escrivão, João António da Silva Mendonça.

Verifiquei.—O substituto do Juiz de Direito, Seraphim da Paz Medeiros (2:566)

4 Perante a Comissão Administrativa do Municipio de Mafra, e por espaço de trinta dias, contados da segunda publicação d'este no *Diário do Governo*, está aberto concurso nos termos do decreto de 24 de dezembro de 1892, para provimento, superiormente autorizado, do logar de tesoureiro privativo da camara municipal d'este concelho, com o vencimento correspondente a 2 por cento sobre a receita que efectivamente correrá e a obrigação expressa de prestar a caução de 500\$000 réis efectivos.

Mafra, 21 de junho de 1911.—O Vice-Presidente, Seraphim da Paz Medeiros. (2:580)

5 Pelo juizo de direito da comarca de Castello de Paiva e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este no *Diário do Governo*, a citar o ex-herdeiro Antonio Francisco da Costa, casado, ausente em parte incerta do Brasil, para todos os termos até final do inventario orfanológico por óbito de José de Bessa, casado, morador que foi no logar do Seixo, freguesia de Real, d'esta comarca, sob pena de revelia.

Castello de Paiva, 17 de junho de 1911.—O Escrivão, José Mendes Strech de Vasconcellos.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, Costa Santos. (2:573)

6 Na comarca de Ceia correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este anuncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Antonio Joaquim dos Santos, José Aparicio Carvalho, Manuel Damas, Joaquim Luis e João Aparicio Carvalho, casados, ausentes em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orfanológico por óbito de seu avô, pai e sogro Antonio Aparicio Carvalho, que foi de Loriga.

Ceia, 9 de junho de 1911.—O Escrivão do terceiro officio, José Augusto Rodrigues de Almeida.

Verifiquei.—F. Pinto. (2:567)

7 No juizo de direito da comarca de Villa Real, cartorio do escrivão que este subscreve, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação d'este, citando José Valeriano Lopes e mulher Rosa Maria da Costa Pinto, de Nogueira, d'esta comarca, e ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para virem falar á circundução da execução de sentença que neste juizo lhes promove Banco Commercial Agricola Industrial, de Villa Real, para pagamento da quantia de 1:977\$740 réis e juros de 8 por cento ao anno.

Villa Real, 12 de junho de 1911.—O Escrivão, Antonio José Alvares de Matos.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, D. Ramos. (2:575)

8 Pelo juizo de direito da comarca de Santo Tirso, cartorio do escrivão do primeiro officio, no inventario orfanológico por óbito de Antonio José Pereira, e em que é inventariante Emilia Rodrigues, da freguesia de S. Miguel das Aves, correm editos de vinte dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este anuncio, citando os interessados Carolina Augusta Pereira e seu segundo marido João da Silva Abreu e juntamente com aquella sua filha a menor pubere Antonieta, e na pessoa d'aquella mesma, a tambem sua filha menor impubere Emilia, todos ausentes em parte incerta da Ilha da Madeira, para assistirem a todos os termos do referido inventario até final, sob pena de revelia.

Santo Tirso, 20 de junho de 1911.—O Escrivão, Alexandre Arthur de Andrade.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Abreu. (2:582)

## JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAGES DA ILHA DO PICO

9 Por este juizo correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este anuncio no *Diário do Governo*, citando para todos os termos até final do inventario orfanológico por óbito de Manuel Caetano de Sousa, que foi da freguesia da Piedade, d'este julgado, os interessados: Manuel Caetano de Sousa, solteiro, maior, e João Caetano de Sousa e mulher, cujo nome se ignora, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, e Henrique Caetano de Sousa, solteiro, maior, Patrício Caetano de Sousa e mulher Maria Alves, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos da America do Norte.

Lages do Pico, 18 de abril de 1910.—O Escrivão, Antonio Lourenço de Azevedo.

Verifiquei.—Azevedo e Castro. (2:574)

10 Pelo juizo de direito da comarca de Penela, cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de triuta dias, a contar da publicação do segundo anuncio no *Diário do Governo*, citando quaesquer pessoas incertas para deduzirem os seus direitos nos autos de justificação em que é justificante José Ferreira da Gama, viudo, proprietario do Valle do Espinhal, e justificado seu filho Paulo Ferreira da Gama, falecido em S. Thomé, e declara-se que as audiencias nesta comarca se fazem ás segundas e quintas feiras de cada semana pelas dez horas da manhã no tribu-

nal judicial de Penela, se não forem feriados ou estiverem compreendidos em ferias.

Penela, 17 de junho de 1911.—O Escrivão do primeiro officio, Antonio Maria Perestrello da Silva.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Borges de Oliveira. (2:571)

11 Pelo juizo de direito da comarca de Cantanhede e cartorio do escrivão do segundo officio Annibal Lopes, e no processo de execução de sentença que Joaquim de Almeida Simões move contra João de Almeida Simões, ambos casados, ausentes nos Estados Unidos do Brasil, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação do presente anuncio, citando o referido João de Almeida Simões, para, findo aquele prazo e dentro de dez dias, pagar áquelle, a quantia de 2:119\$300 réis, moeda brasileira ou seja a importancia de 692\$581 réis, moeda portuguesa, juros legaes até real embolso, bem como as custas com a revisão da sentença na importancia de 84\$197 réis e as custas e sellos da presente execução, ou nomear bens á penhora, sob pena de, não o fazendo, se devolver a nomeação ao executado.

Cantanhede, 21 de junho de 1911.—O Escrivão do segundo officio, Annibal Lopes.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, Teixeira de Queiros. (2:568)

12 No inventario orfanológico a que por este juizo, cartorio do escrivão do segundo officio, se procede por óbito de Maria Rosa Moreira, casada, domestica, moradora que foi na freguesia de S. Tiago de Bougado, d'esta comarca, e no qual é inventariante o viudo da mesma, António de Azevedo Santos, da mesma freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este anuncio no *Diário do Governo*, citando os credores Maria de Oliveira e Maia, da cidade de Santarem, e António de Albuquerque Barroso e Bernardino Domingues de Paiva, ambos casados, proprietarios, moradores na freguesia de Ribeirão, comarca de Famalicão, para assistirem a todos os termos do referido inventario até final, e deduzirem nelle todos os seus direitos, querendo, sob pena de revelia.

Santo Tirso, 20 de junho de 1911.—O Escrivão do segundo officio, Augusto José Alves Ferreira de Lemos.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, Abreu. (2:583)

## EDITOS DE TRINTA DIAS

13 Pelo juizo de direito da comarca de Alemquer, cartorio do escrivão do quarto officio, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação dos anuncios, citando os interessados incertos para, na segunda audiencia ordinaria, posterior ao prazo dos editos, verem accusar a citação e marcar-se lhes tres audiencias para deduzirem por artigos a sua habilitação ou impugnarem a justificação, avisa que Alfredo Felner Garcés Palha, solteiro, de maior idade, proprietario, morador na Quinta do Fallou, deduz para ser julgado habilitado como unico e universal herdeiro dos bens mobiliarios, imobiliarios, dívidas activas, dinheiro depositado, papeis de crédito e tudo o mais que constitue o remanescente da herança deixada por seu tio João Garcés Palha, falecido em 27 de abril ultimo na Quinta do Barreiro, em Penusinhos, com testamento cerrado, aprovado pelo notario de Lisboa Silveira da Mota, em 6 de julho de 1910, em que deixou varios legados a diversos e institue o justificante unico e universal herdeiro do remanescente da mesma herança.

As audiencias ordinarias neste juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras, por onze horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, não sendo estes dias feriados.

Alemquer, 24 de junho de 1911.—O Escrivão do quarto officio, Abílio Soares.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, Agostinho Viegas. (2:577)

14 No dia 8 de julho proximo pelo meio-dia, á porta do tribunal judicial da 1.ª vara, no edificio da Boa Hora, e pelo processo de inventario de maiores a que se procede por óbito de Francisco de Paula e Silva, se ha de proceder á arrematação em segunda praça por metade do valor das respectivas avaliações, visto não terem obtido lançador na primeira praça, dos seguintes lotes de terreno, pertencentes ao casal, a saber:

Um lote de terreno para edificação, situado em Palma de Baixo, freguesia de S. Sebastião da Pedreira, designado pela letra C, que mede a area aproximada de 2:020 metros quadrados, que foi desmembrado da quinta chamada de D. Quiteria, achando-se descrito na segunda conservatoria sob n.º 11:658, que foi avaliado em 606\$000 réis e volta á praça no valor de 308\$000 réis.

Um outro lote de terreno no mesmo sitio e freguesia, com a area aproximada de 100 metros quadrados, que como os anteriores foi desmembrado da Quinta de D. Quiteria, e acha-se designado pela letra E, e faz parte da descrição n.º 11:658, que foi avaliado em 500\$000 réis.

Um outro lote de terreno, no mesmo sitio e freguesia, com a area aproximada de 100 metros quadrados, que como os anteriores foi desmembrado da Quinta de D. Quiteria, e acha-se designado pela letra E, e faz parte da descrição n.º 11:658, que foi avaliado em 40\$000 réis e volta á praça no valor de 20\$000 réis.

Estes terrenos são vendidos por acordo dos interessados para pagamento de passivo descrito e aprovado no inventario. E por este são citados os credores incertos do casal nos termos e para os efeitos legaes.

Verifiquei.—O Juiz da 1.ª Vara Civil, J. B. de Castro. (2:572)

## SUBMARINOS

15 Deseja-se vender o privilegio de invenção que neste país foi concedido pela patente n.º 6:341, para «processo e disposições para a regeneração do ar viciado especialmente nos submarinos».

Para tratar e informações o agente oficial de patentes J. A. da Cunha Ferreira, rua dos Calpellistas, 178, 1.º, Lisboa. (2:584)

## COMPANHIA DO FÁBRICO DE ALGODÕES DE XABREGAS

6.<sup>o</sup>

Ficam os socios dispensados de prestações suplementares de capital, ficando-lhes no empréstimo facultativo o fornecimento de capitais à sociedade por suprimentos ao juro anual de 6 por cento.

7.<sup>o</sup>

A gerencia da sociedade fica a cargo do socio Peixinho que a exercerá gratuitamente e com dispensa de caução, representando a sociedade activa e passivamente em juizo e fora d'elle. Unicamente a cargo do socio Peixinho fica pois o uso da firma social, uso que aliás elle nunca poderá fazer a título algum em letras nem em contratos de onde resulte qualquer encargo ou responsabilidade para a sociedade sem o previo assentimento por escrito do socio Dr. Costa.

8.<sup>o</sup>

No fim de cada anno será dado um balanço, que deverá estar concluído, escrito e assinado no competente livro até 31 de janeiro imediato.

9.<sup>o</sup>

Dos lucros líquidos verificados em cada balanço serão retirados 5 por cento para o fundo de reserva sempre que elle esteja por preencher e o restante dos lucros será dividido em tres partes iguais, das quais duas pertencerão ao socio Peixinho e a restante ao socio Dr. Costa.

10.<sup>o</sup>

A conta das suas quotas de lucros poderão os socios levantar da Caixa social em cada mês as quantias de que careçam e que ella possa dispensar dentro dos limites que ambos fixarem por acordo entre si.

11.<sup>o</sup>

Ao socio Dr. Costa fica expressamente reservado o direito de se intitular, sempre que o julgue conveniente, do estado da Caixa e negocios sociais e de ordenar a escrituração nomeando para esse efeito o respectivo guarda livros.

12.<sup>o</sup>

É livre aos socios a cessão, no todo ou em parte, das quotas entre si; mas para a cessão por um socio a pessoa estranha à sociedade é indispensável o consentimento do outro socio ao qual fica reservado o direito de opção.

13.<sup>o</sup>

Todas as deliberações sociais constarão de actas das reuniões ou de outros quaisquer escritos assinados por ambos os socios.

14.<sup>o</sup>

O socio ausente poderá ser convocado para reuniões por carta registada expedida com a antecedência mínima de oito dias ou por outra qualquer forma legal.

15.<sup>o</sup>

Quando pelas contas se mostre perdido mais de um terço do capital social, poderá o socio Dr. Costa requerer a dissolução da sociedade; além d'este fundamento dissolver-se-há a sociedade por qualquer outro dos fundamentos legaes.

16.<sup>o</sup>

No caso de falecimento de um dos socios, os seus herdeiros exercerão em commun os direitos do falecido, enquanto a quota social estiver indivisa, e, se ao socio sobreviver não convier a continuação da sociedade com aqueles herdeiros, dissolver-se-há tambem a sociedade e proceder-se-há a licitação entre todos, adjudicando-se os estabelecimentos, conjunta ou isoladamente, pelo maior lance.

17.<sup>o</sup>

Em tudo o que fica omissa regular-se-há a sociedade pelas deliberações dos socios e pelas disposições da lei de 11 de abril de 1901 e demais direito applicável.

O artigo 4.<sup>o</sup> foi rectificado pela escritura de 15 de junho, ficando redigido na forma seguinte:

4.<sup>o</sup>

O seu capital é de 10.500.000 réis, constituído por duas quotas, uma de 7.000.000 réis, subscrita pelo socio José Gonçalves Peixinho, e outra de 3.500.000 réis, subscrita pelo socio Dr. João Marques da Costa Junior. — O Notario, Eugénio de Carvalho e Silva. (2:565)

22 Pelo juizo de direito da 2.<sup>a</sup> vara cível da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Almeida Fernandes, por sentença proferida em 21 de abril proximo findo, que transitou em julgado, foi autorizado o divórcio entre os conjuges José das Neves Junior e Carolina do Nascimento Amada Neves, nos autos de ação especial de divórcio que esta propôs contra aquelle, com assistência judiciária.

Lisboa, 8 de maio de 1911.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> vara cível, Oliveira Guimarães.

#### ATTENÇÃO

23 A sociedade anonyma americana Clancy Metals Proces Company, proprietaria da patente de invenção n.º 6.738, para: «O tratamento de minérios que conteem metais preciosos», concedida a 7 de julho de 1909, descizando que aquele invento seja o mais possível aproveitado no país, declara que se prontifica a conceder licenças para o gozo parcial do privilégio ou mesmo a vender a patente.

Propostas a Haseltine, Lake & C°, 7, Southampton Buildings, Chancery Lane, London. (2:576)

#### EMPRESA INDUSTRIAL PORTUGUESA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada Sede — R. Luis de Camões n.º 115, Santo Amaro

24 São avisados os portadores de obrigações d'esta sociedade de que no proximo dia 29 do corrente mês, pelas duas horas e meia da tarde, procederá o conselho de administração, com a assistencia do conselho fiscal, na sede da mesma, ao sorteio de sessenta e nove obrigações que terão de ser amortizadas em 1 de julho de 1911.

Lisboa, 24 de junho de 1911. — Os Administradores, Adolpho C. Burnay — Jean Lannes — Léon Lacombe. (2:528)

#### COMPANHIA DAS ÁGUAS DE LISBOA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada Capital 7.000.000\$000 réis

25 Esta Companhia faz publico que, em harmonia com o § 2.º do artigo 12.<sup>o</sup> dos estatutos, são amortizadas no presente semestre as obrigações dos seguintes n.ºs:

29.956 a 29.960	61.971 a 61.975
45.936 a 45.940	62.001 a 62.010
51.961 a 51.965	62.061 a 62.065
54.111 a 54.115	62.076 a 62.080
55.331 a 55.335	62.131 a 62.145
55.921 a 55.925	84.191 a 84.250

As obrigações d'estes numeros deixam de receber juros desde o dia 1 de julho, proximo futuro, e a partir de 3 d'esse mês pode ser pedido o seu reembolso na sede d'esta Companhia, Avenida da Liberdade n.º 20.

No dia 3 de julho proximo abrir-se-ha o pagamento dos juros do 1.<sup>o</sup> semestre de 1911 das obrigações d'esta Companhia, e seguirá em todos os dias úteis, durante o referido mês, das onze horas da manhã às duas da tarde. Depois só se efectuará às quartas feiras.

Do mesmo modo que em Lisboa poderão os juros ser pagos no Porto, Londres e Bruxellas.

Os pagamentos em Lisboa serão feitos na sede da Companhia, no Porto na do Banco Alliança, e em Londres e Bruxellas nas agencias do Comptoir National d'Escompte de Paris.

Os pagamentos em Londres e Bruxellas continuam a effectuar-se nas condições ordinarias, e serão feitos aos cambios do dia.

Lisboa, 27 de junho de 1911. — O Director Delegado, Frederico Ressano Garcia. (2:547)

26 Pelo juizo de direito da 5.<sup>a</sup> vara, cartorio do escrivão Dias, e pelos autos civéis de execução de sentença comercial em que é exequente a sociedade anonyma de responsabilidade limitada, A Auto Lisboa, com sede nesta cidade na Avenida da Liberdade, n.º 28 a 48, e executado Victor Leite Sepulveda, actualmente ausente em parte incerta e morador que foi nesta cidade de Lisboa, na Rua Andrade Corvo, letras L. G. D. S. correem editos de trinta dias, que começam a contar-se da data da publicação do segundo e ultimo anuncio, citando o executado, para no prazo de 10 dias, findo que seja o dos editos, pagar á referida exequente a quantia de 1.659.649 réis, sendo 1.681.3829 réis de capital, juros, custas e procuradoria, 6.920 réis contados na carta de sentença e 900 réis de chancelaria, e bem assim juros e custas que acrescerem até final embolso, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora sob pena de devolução do direito de nomeação á exequente.

Lisboa, 12 de junho de 1911. — O Escrivão-ajudante, António Ribeiro da Costa Guia.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, F. Pires. (2:545)

#### EDITOS DE TRINTA DIAS

27 No juizo de direito da comarca de Montalegre, cartorio do primeiro officio e no inventário orfanológico a que se procede por óbito de João Gonçalves, viúvo, que foi de Parafita, d'esta comarca, em que é inventariante José Lourenço Gonçalves, do mesmo lugar, correem editos de trinta dias contados desde a ultima publicação d'este anuncio no Diário do Governo citando o interessado Joaquim Francisco Gonçalves, solteiro, filho do inventariado ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para vir assistir e falar a todos os termos e autos do referido inventário até final, sem prejuízo do seu andamento, sob pena de revelia; e por elle também são citados quaisquer credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Montalegre, 15 de março de 1911. — O Escrivão, Adriano Cyrillo Guerreiro.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Monteiro. (2:560)

#### REVOCAGÃO DE MANDATO

28 Para os devidos e legaes efeitos faz publico a firma Maximiano Antonio da Silva & Irmão, representada pelo socio, Maximiano Antonio da Silva, commerciante, com sede na Rua da Conceição n.º 35, 1.<sup>o</sup> andar, que em 26 do corrente mês foi notificada ao solicitador António Nunes da Luz Vasconcellos, morador na Rua Pereira e Sousa, 7, 1.<sup>o</sup> andar, a revogação do mandato que lhe conferiu em procuração passada em 1 de março de 1910, com poderes para receber qualquer credito, requerer arrestos, faltas, registo em Conservatorias, manifestos, além dos poderes forenses.

O que se annuncia para os fins e efeitos do § 1.<sup>o</sup> do artigo 646.<sup>o</sup> do Código do Processo Civil.

Lisboa, 27 de junho de 1911. — Maximiano Antonio da Silva & Irmão. — (Segue o reconhecimento). (2:559)

29 Pelo juizo de direito da comarca de Marco de Canaveses e cartorio do segundo officio correem editos de quarenta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anuncio, citando os interessados Maria Augusta, casada com Manuel Pinto de Sousa, José Pinto da Costa, casado, ignorando-se o nome da mulher, Theodoro Pinto da Costa e Manuel Pinto da Costa, estes dois solteiros, e todos ausentes em parte incerta, na cidade do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos do Brasil, para faltarem a todos os termos e deduzirem todos os seus direitos ate final no inventário de menores a que se procede por óbito de Maria José, do lugar do Campo, freguesia de Ariz, e em que é inventariante e cabeça de casal Felisberto Pinto da Costa, viúvo, do dito lugar e freguesia.

Marco de Canaveses, 14 de junho de 1911. — O Escrivão, Cipriano Pereira Monteiro.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Santos. (2:550)

#### 1.ª VARA COMMERCIAL DE LISBOA

30 Por este juizo, cartorio do escrivão do segundo officio e nos autos de contas prestadas por Manuel Ribeiro do Amaral, ex-administrador da falencia da Companhia Comercial Leão Verde,

correm editos de oito dias, citando a falienda e seus credores, para dentro de cinco dias, depois de findo o prazo dos editos, dizerem acerca das contas.

Lisboa, 21 de junho de 1911. — O Escrivão do segundo officio, José Rebello da Costa Abreu.

Verifiquei. — O Juiz da 1.<sup>a</sup> vara, S. Mota. (2:562)

31 Pelo juizo de direito da 6.<sup>a</sup> vara cível da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Sousa e Melo, na Rua do Arcos de Bandeira n.º 58, loja, d'esta cidade, e no dia 13 de julho proximo futuro, se ha de proceder á venda em almoada de diversos moveis penhorados ao executado na execução de sentença que Julio A. Petru Viana move contra Antonio Gonçalves Rodriguez.

Pelo presente se citam todos os credores incertos, nos termos e para os efeitos legaes.

Lisboa, 23 de junho de 1911. — O Escrivão, João de Sousa Faria e Melo.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Sottomayor. (2:563)

#### EDITOS DE TRINTA DIAS

32 Pelo juizo de direito da comarca de Gouveia, cartorio do escrivão do terceiro officio, Saraiva, no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Joaquim Maia e marido Antonio de Sousa, moradores que foram na povoação de Cabra, e em que é cabeça do casal Antonio Rodrigues Gago, casado, proprietário, de Nespreira, nos termos e para os efeitos dos §§ 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> do artigo 696.<sup>o</sup> do Código do Processo Civil, correem editos de trinta dias, citando os interessados Francisco Boeiro, solteiro, residente em parte incerta na África Portuguesa, Maria de Sousa e marido (signora-se o nome) e Germano de Sousa, solteiro, residente em parte incerta na cidade de Lisboa e os legatários Antonio da Cruz da Rosa, residente em parte incerta na Califórnia, e Antonio de Sousa da Cruz, residente em parte incerta na cidade de Lisboa, para todos os termos do mesmo até final.

Gouveia, 20 de junho de 1911. — O Escrivão, Jayme Barata Saraiva de Paiva.

Verifiquei a exactidão. — D. Mesquita. (2:514)

33 Pelo juizo de direito da comarca de Pombal, cartorio do escrivão que este peseu, correem editos de trinta dias, que se contam depois dos oito seguintes á segunda publicação d'este anuncio na Folha Oficial, citando pessoas incertas, para no prazo de dez dias, depois de terminar aquelle prazo, impugnarem o pedido que José da Silva Carvalheiro e inulher Maria da Luz Neves, das Claras, lhes faz, e a Antonio Ramalho, Manuel Marques, Joaquim Luis, José Luis Prancha, José Cajano e respectivas consortes, das Charnas, e José Neves e inulher, do Silveirinho Grande, para que se abstengam de fazer servidão por um pinhal dos autores no sitio do Charnequita, respeitando o direito dos autores ao mesmo pinhal.

Pombal, 6 de junho de 1911. — O Escrivão, Manuel Augusto da Conceição Cardoso.

Visto. — João Ribeiro. (2:513)

#### ACCÃO DE DIVORCIO

34 Por sentença de 1 de corrente mês, profida no processo de divórcio litigioso, intentado por Alberto Pereira Leão, empregado commercial, na Rua do Bolhão, d'esta cidade, contra sua mulher D. Rosa de Annunciação Teixeira, domestica, moradora na Rua de S. Jerónimo, d'esta mesma cidade, foi autorizado o divórcio requerido com fundamento no n.º 8.<sup>o</sup> do artigo 4.<sup>o</sup> do decreto com força de lei de 3 de novembro de 1910.

O que se faz publico para os efeitos legaes.

Porto, 27 de junho de 1911. — O Escrivão do quarto officio da 3.<sup>a</sup> vara cível, Carolino Augusto Ribeiro Coelho.

Verifiquei. — Carlos Pinto. (2:542)

35 No juizo de direito da comarca de Giutra, cartorio do terceiro officio, e na execução por custas que o Ministério Publico move contra D. Hermenegilda da Conceição Albuquerque Garcia Leitão, de Queluz, correem editos de trinta dias, citando a executada dita D. Hermenegilda da Conceição Albuquerque Garcia Leitão, actualmente residente em parte incerta, para no prazo de dez dias, a contar da data do prazo de cinco dias, posterior aos trinta dos editos, pagar a quantia de 201.848 réis, importânciadas custas e sellos contados neste juizo e no Supremo Tribunal de Justiça, na ação de investigação de paternidade ilícita, em que foi autora Virginia Augusta da Silva Leitão ou no mesmo prazo nomear bens suficientes à penhora sob pena de, não o fazendo, esse direito ser devolvido ao magistrado do Ministério Publico exequente e seguir a execução seus demás termos até final.